SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA SUBTITUTIVA TOTAL Nº 01 A RESOLUÇÃO Nº 003/2019

EMENDA SUBSTITUTIVA TOTAL Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE, O USO DA PALAVRA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE** Faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Resolução:

Art. 01. Durante as sessões, o Vereador poderá falar para:

I versar sobre assunto de sua livre escolha, no Expediente, após a inscrição no livro respectivo;
II explicação pessoal;

III discutir matéria em debate; IV apartear;
V declarar voto;

VI apresentar requerimento;

VII levantar questão de ordem;

VIII requerer retificação ou invalidação de ata; IX encaminhar a votação;
X justificar proposições de sua autoria; XI tratar de assunto relevante;
XII justificar requerimento de urgência ou urgência especial.

§ 1º O Vereador que solicitar a palavra deverá, inicialmente, declarar a que título dos itens deste artigo pede a palavra e não poderá:

a) usar da palavra com finalidade diferente da alegada para a que solicitar;

b) desviar-se da matéria em debate;

c) falar sobre matéria vencida;

d) usar de linguagem imprópria;

e) ultrapassar o prazo que lhe competir;

f) deixar de atender às advertências do Presidente.

§ 2º Se o Vereador permanecer na tribuna além do tempo que lhe é concedido, o Presidente adverti-lo-á, solicitando que finalize o discurso; se, apesar da advertência, o Vereador insistir em falar, o Presidente dará seu discurso por terminado, determinando a supressão do som; se o Vereador ainda insistir em falar e em perturbar a ordem ou o andamento regimental da sessão, o Presidente o convidará a retirar-se do recinto.

Art. 2º. O tempo de que dispõe o Vereador para o uso da palavra é assim fixado:
I 15 (quinze) minutos:
a) acusação ou defesa no processo de cassação do Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereadores, ressalvado o prazo de 02 (duas) horas assegurado ao denunciado.

II 10 (dez) minutos:

a) acusação ou defesa no processo de destituição de membro da Mesa Diretora ou de Comissão Permanente, ressalvado o prazo de 30 (trinta) minutos assegurado ao relator e ao representado;

III 08 (oito) minutos:
a) discussão de vetos;

b) discussão de projetos.
IV – 05 (cinco) minutos:
a) uso da tribuna, para versar sobre tema livre, na fase do Expediente, sem aparte;

IV 03 (três) minutos:
a) discussão de requerimento;

b) discussão de redação final;

c) discussão de indicações, quando sujeitas à deliberações;

d) discussão de moções;

e) apresentação de requerimento de retificação de ata;

f) apresentação de requerimento de invalidade da ata, quando de sua impugnação;

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

g) encaminhamento de votação;

h) declaração de voto;

i) questão de voto;

V 01 (um) minuto para apartear.

§1º O tempo de que dispõe o Vereador será controlado pelo 1º Secretário, para conhecimento do Presidente e, se houver interrupção do seu discurso, exceto por aparte concedido, o prazo respectivo não será computado no tempo que lhe cabe.

§ 2º Não serão permitidas réplicas ou tréplicas ao uso da palavra.

Art. 3º. A sessão poderá ser suspensa:
I para preservação da ordem;

II para permitir, quando for o caso, que Comissão ou a Procuradoria Jurídica possam apresentar parecer verbal ou escrito;

III para recepcionar visitantes ilustres; IV por deliberação do Plenário.
Parágrafo único. O tempo de suspensão não será computado na duração da sessão.

Art. 4º. A sessão será encerrada antes da hora regimental, nos seguintes casos:
I por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento dos trabalhos;
II em caráter excepcional, por motivo de luto nacional, pelo falecimento de autoridade ou
alta personalidade, ou por grande calamidade pública, em qualquer fase dos trabalhos, a requerimento de qualquer Vereador, mediante deliberação do Plenário;

III em caso de tumulto grave, por deliberação da Mesa Diretora.

Art. 5º. As sessões da Câmara terão duração máxima de 04 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas, por determinação do Presidente ou a requerimento de qualquer Vereador, e mediante deliberação do Plenário, por tempo determinado, ou para terminar a discussão e votação de proposições em debate.

Art. 6º. Os requerimentos de prorrogação serão verbais e votados pelo processo simbólico, não se admitindo discussão, encaminhamento de votação ou declaração de voto.

§ 1º Os requerimentos de prorrogação deverão ser propostos antes do término da sessão.

§ 2º O Presidente, de imediato, o colocará em votação, interrompendo, se for o caso, o orador que estiver na tribuna.

§ 3º O orador interrompido por força do disposto no parágrafo anterior, mesmo que ausente à votação do requerimento de prorrogação, não perderá sua vez de falar, desde que presente quando chamado a continuar seu discurso.

§ 4º O requerimento de prorrogação não será considerado prejudicado pela ausência de seu autor que, para esse efeito, será considerado presente.

§ 5º Se forem apresentados 02 (dois) ou mais requerimentos de prorrogação da sessão, serão os mesmos votados na ordem cronológica de apresentação, sendo que, aprovado qualquer deles, serão considerados prejudicados os demais.

Art. 7º. As disposições contidas neste artigo não se aplicam às sessões solenes.

Art. 8º. Será dada ampla publicidade às sessões da Câmara, facilitando o trabalho da imprensa, publicando a pauta e o resumo dos trabalhos no Diário Oficial, ou no mural de avisos, ou ainda nos meios eletrônicos disponíveis da Câmara Municipal.

Art. 9º. De cada sessão da Câmara lavrar-se-á a ata dos trabalhos, contendo os assuntos tratados.

§ 1º Os documentos apresentados em sessão e as proposições serão indicados apenas com a declaração do objeto a que se referirem, salvo requerimento da transcrição integral aprovado pela Câmara.

§ 2º A transcrição de declaração de voto, feita resumidamente por escrito, deve ser requerida ao Presidente.

§ 3º Cópias das atas das sessões serão entregues aos Vereadores que requererem pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão subsequente e, no caso de haver sessão extraordinária entre uma sessão ordinária e outra, a entrega ocorrerá pelo menos 08 (oito) horas antes dela. Em todos os casos a votação da ata sempre ocorrerá na sessão subsequente.

§ 4º A ata poderá ser impugnada, quando for totalmente inválida, por não transcrever os fatos e situações realmente ocorridos, mediante requerimento de invalidação.

§ 5º Poderá ser requerida a retificação da ata, quando nela houver omissão ou equívoco parcial.

§ 6º Cada Vereador poderá falar uma vez e por 03 (três) minutos sobre a ata, para pedir a sua retificação ou impugnação.

§ 7º Feita a impugnação ou solicitada a retificação da ata, o Plenário deliberará a respeito. Aceita a impugnação, será lavrada nova ata, que será discutida e votada na sessão subsequente. Aprovada a retificação, a mesma será incluída na ata da sessão em que ocorrer a sua votação.

§ 8º Votada e aprovada a ata, será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

Art. 10. A ata da última sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação do Plenário antes de se encerrar a sessão.

Art. 11. As sessões ordinárias, que terão a duração máxima de 04 (quatro) horas, se realizarão às segundas-feiras e terças-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas, desde que presentes, para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 12. As sessões ordinárias serão compostas das seguintes partes:
I Expediente;
II Ordem do Dia;
Art. 13. O Presidente declarará aberta a sessão depois de verificado pelo 1º Secretário, no livro de presença o comparecimento de 1/3 (um terço) dos Vereadores da Câmara.

§1º Inexistindo número legal para o início da sessão, proceder-se-á, dentro de 15 (quinze) minutos, a nova chamada, não se computando esse tempo em seu prazo de duração, e, caso não atingido o *quórum* necessário, não haverá sessão, lavrando-se ata resumida do ocorrido, que independerá de aprovação.

§ 2º Instalada a sessão, mas não constatada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, não poderá haver qualquer deliberação na fase do Expediente, passando-se imediatamente, à fase reservada ao uso da tribuna.

§ 3º Não havendo oradores inscritos, antecipar-se-á o inicio da Ordem do Dia, com a respectiva chamada regimental.

§ 4º Persistindo a falta da maioria absoluta dos Vereadores na fase da Ordem do Dia, e observando o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, o Presidente declarará encerrada a sessão, lavrando-se ata do ocorrido, que independerá de aprovação.

§ 5º As matérias constantes do Expediente, inclusive a ata da sessão anterior, que não forem votadas em virtude da ausência da maioria dos Vereadores passarão para o Expediente da sessão ordinária seguinte.

§6º A verificação de presença poderá ocorrer em qualquer fase da sessão, a requerimento de Vereador ou por iniciativa do Presidente, e sempre será feita nominalmente, constando da ata os nomes dos ausentes.

Art. 14. O Expediente se destinará a:
I leitura e votação da ata da sessão anterior;

II leitura de correspondências e projetos recebidos;
III uso da tribuna;
IV leitura, discussão e votação única de requerimentos, indicações e moções; V . apreciação da redação final de projetos.
Art. 15. Instalada a sessão e inaugurada a fase do Expediente, o Presidente colocará
em discussão e votação a ata da sessão anterior.

Art. 16. Discutida e votada a ata, o Presidente determinará ao 1º Secretário a leitura da matéria do Expediente, devendo ser estabelecida a seguinte ordem:

I expediente recebido do Prefeito;

II expediente apresentado pelos Vereadores;

III expediente recebido de diversos.

§ 1º Na leitura das proposições, obedecer-se-á a seguinte ordem:

a) vetos;

b) projetos de lei complementar;

c) projetos de lei ordinária;

d) projetos de decretos legislativos;

e) projetos de resoluções.

§ 2º As proposições dos Vereadores que não forem encaminhadas até às 10:00 (dez) horas do dia da sessão à Secretaria da Câmara, só serão apreciadas a partir da sessão subsequente. Em todos os casos elas serão recebidas, rubricadas e numeradas, sendo entregues ao Presidente no início da sessão somente aqueles que atendam aos requisitos estipulados neste parágrafo.

§ 3º A apresentação de proposições pelos Vereadores é livre, exceto nos casos de indicações e requerimentos, limitados a 03 (três) no total, por Vereador, a cada sessão.

§ 4º Encerrada a leitura das proposições, nenhuma matéria poderá ser apresentada, ressalvado o caso de urgência especial reconhecida pelo Plenário.

Art. 17. No Expediente, para o uso da tribuna, os Vereadores inscritos em livro, terão a palavra pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, para tratar de assuntos de interesse público.

§ 1º As inscrições dos oradores para o Expediente serão feitas em livro especial, sob a responsabilidade do 1º Secretário.

§ 2º As inscrições para uso da tribuna serão realizadas até às 12:00 do dia da sessão ordinária à Secretaria da Câmara, sob a responsabilidade do 1º Secretário, sendo que o primeiro inscrito será o último a se pronunciar, o segundo será o penúltimo e assim sucessivamente.

§ 3º O Vereador que, inscrito para falar no Expediente, não se achar presente na hora em que lhe for dada a palavra, perderá a vez.

Art. 18. A Ordem do Dia será organizada pelo Presidente e afixada no quadro de avisos da Câmara, até as 12h00min (doze) horas do dia da sessão, e a matéria dela constante será assim distribuída:

I matérias em regime de urgência especial;

II vetos;

III matérias em discussão e votação únicas; IV matérias em 2º discussão e votação;
V matérias em 1º discussão e votação.

§ 1º Obedecida essa classificação, as matérias figurarão, ainda, segundo a ordem cronológica de antiguidade.

§ 2º A disposição das matérias na Ordem do Dia só poderá ser interrompida ou alterada por requerimento de urgência especial, de preferência ou de adiamento, apresentado no início ou no transcorrer da Ordem do Dia e aprovado pelo Plenário.

§ 3º As matérias serão discutidas e deliberadas juntamente com os seus pareceres respectivos, não se admitindo a discussão e a votação de projetos sem prévia manifestação das Comissões competentes.

Art. 19. O Presidente anunciará o item da pauta que se tenha de discutir e votar, determinando ao 1º Secretário que proceda à sua leitura.

Parágrafo único. A leitura de determinada matéria ou de todas as constantes da Ordem do Dia pode ser dispensada a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário.

Art. 20. Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia, ressalvados os casos de tramitação em regime de urgência especial e os de convocação extraordinária da Câmara, na forma deste Regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 12 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F5CE7937

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a senhora MARLI VIEIRA DOS SANTOS; para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 1 de março de 2019.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5F2428CC

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2019

Corrige erro material cometido no Decreto nº 029/2019.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido no Decreto nº 029/2019
Onde se lia:
Sheila Manoela de Sousa Neto.
Leia-se:
Abilene Ferreira dos Santos.
ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 029/2019

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 13 de março de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente da Câmara
Novo Progresso-PÁ.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:D055C87F

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 2501002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
No dia 04/03/2019 foi adjudicado e no dia 07/03/2019 foi homologado o Processo Licitatório acima, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA.
VENCEDOR: CONTRATO N° 2019004 FIGUEIRA E CONCEIÇÃO LTDA. CNPJ: 11.291.174/0001-77 contrato no valor de R$ 107.976,50 (cento e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 de Março de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:323ED130

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 012/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA SANDRA CALDEIRA DA SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 005/2019-DOF/CMP, subscrito pela Servidora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA**, para participar da "OFICINA/WORKSHOP SIAP: APOSENTADORIA E PENSÃO", a ser realizada pela Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, em Belém, no dia 13/03/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D3FDE73E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 013/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA MARIA LEUDA PEREIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2019-DOF/CMP, subscrito pela Servidora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **MARIA LEUDA PREIRA**, para participar da "OFICINA/WORKSHOP SIAP: APOSENTADORIA E PENSÃO", a ser realizada pela Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, em Belém, no dia 13/03/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:27C5E48F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 014/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA GRAZIELE MAIA RIBEIRO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2019-DOF/CMP, subscrito pela Servidora citada na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **GRAZIELE MAIA RIBEIRO**, para participar da "OFICINA/WORKSHOP SIAP: APOSENTADORIA E PENSÃO", a ser realizada pela Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, em Belém, no dia 13/03/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F6711167

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 015/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 005/2019-GB/CMP, subscrito pela chefia de gabinete desta Casa,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, para conduzir o veículo desta Casa (HB 20 / PLACAS QEQ 2075), visando transportar os servidores que irão participar da "OFICINA/WORKSHOP SIAP: APOSENTADORIA E PENSÃO", a ser realizada pela Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, em Belém, no dia 13/03/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de março de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:703CB301

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PPRP Nº 004/2019-CMP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 004/2019-CMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2019-CMP
INÍCIO DA SESSÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: A sessão teve início às 08:30 horas da manhã do dia 13 de março de 2019, na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda, no Centro de Paragominas.
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL E INTERNACIONAL, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO E DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto
CREDENCIAMENTO: Empresas: NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.857.728/0001-98 e WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 13.480.254/0001-04 foram credenciada;
PROSPOSTA INICIAL: A empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 13.480.254/0001-04, apresentou em sua proposta inicial de 5% e a empresa NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 10.857.728/0001-98 a proposta inicial de 0,5%.
HABILITAÇÃO JURÍDICA: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME CNPJ: 13.480.254/0001-04 foi habilitada após fase de lance.
PROPOSTA FINAL DA EMPRESA VENCEDORA: Para o item 01: 100%

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2E0E21A0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019 – CMSCO

Objeto: contratação de empresa especializada para compras futuras e eventuais de **MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Eletro Eletrônico, Copa Cozinha, Produtos Descartáveis, Material de Expediente, Água Mineral e Gás de Cozinha GLP 13 KG),** com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da CMSCO/PA.
Entrega do edital: No prédio da Câmara, situado na Av. São Benedito, s/n – bairro: Centro – São Caetano de Odivelas/PA, no horário da 8 às 12 hs e/ou através do site: cmsco.pa.org.br
Abertura: 25/03/2019 às 9hs (horário de Brasília), No prédio da Câmara Municipal, situado na Av. São Benedito, s/n – bairro: Centro – SCO/PA

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AFC1CBCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ABEL FIGUEIREDO.
Contratado.....: MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Fevereiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0380E71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-05

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MAIA PRODUÇÕES DE SOFTWARES LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 16.830,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1C90B3B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal LUIZ ANOTNIO PEREIRA FONSECA, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, para levar a paciente ERANILDES BOENA DA SILVA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:CDD0802E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal CRISTIANE DINIZ DA SILVA, Tec. Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, para acompanhar a paciente ERANILDES BOENA DA SILVA, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 26 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:2756CA36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANISERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **Lidiane de Moura Borges**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, deslocar-se a cidade de Redenção - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2019, para acompanhar o paciente JOSÉ MARQUES DE JESUS, para o Hospital Regional Publico do Araguaia (HRPA), atribuindo-lhe 01 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3791A6EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal ROBSON PEREIRA DE ANDRADE, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocar – se a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2019, para levar os pacientes com marcação para consultas eletivas e pacientes com marcações de retorno, Tratamento Fora de Domicilio (TFD), atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 27 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D1D01C45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a deslocar-se a Parauapebas - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2019, para conduzir técnicos a serviço da secretaria, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:71B35D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/SMS/AAN/2019

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IVONE NOVAES PANSIERE, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Secretário Municipal Adjunto **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Conceição do Araguaia - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2019, para participar da Reunião da CIR junto a 12º CRS/SESPA conforme a Programação em anexo, atribuindo-lhe 01 (UMA) Diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 28 de Fevereiro de 2019.

IVONE NOVAES PANSIERE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 016/GPMAAN/2019

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EFAEE9AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 26 de março de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2019-01 FME, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de coleção de Livros Didáticos preparatórios em avaliações externas e assessoria pedagógicas, para atender as necessidade dos alunos da rede de Pública do Município de Anapu/PA, conforme anexo I - Termo de Referência.** A realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 13 de março de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:52055E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RESPOSTA/DECISÃO/JULGAMENTO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-002/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do pregoeiro, em conformidade com a Leis números 8.666/93 e 10.520/02 e disposições do edital, torna pública a resposta/decisão/julgamento acerca de recurso administrativo interposto pela empresa Norte Turismo Ltda, Cnpj: 05.570.254/0001-69, contra a decisão do pregoeiro que classificou, habilitou e declarou vencedora da licitação a empresa Valeverde Agencia de Viagens e Turismo Eireli,Cnpj: 05.851.878/0001-54. A resposta/decisão/julgamento do recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas participantes do certame, sendo que as mesmas não confirmaram o recebimento do e-mail, e encontra-se disponível, desde o dia 11.03.2019, na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 13 de março de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18E25C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-022/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUCÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica M.G TRINDADE SERVIÇOS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:297B958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-022/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUCÇÃO E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.
CONTRATADO: M.G TRINDADE SERVIÇOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D9A024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-033/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE CAMISAS PADRONIZADAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVEREM AÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3CB9670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-033/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PADRONIZADAS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROMOVEREM AÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES VASCONCELOS CUNHA.
VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 19 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35220C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-011/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE COZINHA PARA ATENDER OS HOSPITAIS, UPA, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica L DE ARAUJO PANTOJA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A386C8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-011/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE COZINHA PARA ATENDER OS HOSPITAIS, UPA, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: L DE ARAUJO PANTOJA.
VALOR GLOBAL: R$14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7954436D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-010/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica GENESIO RODRIGUES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:25525362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-010/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: GENESIO RODRIGUES.
VALOR GLOBAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 11 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8960A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-027/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**a seguir:
OBJETO:INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.
CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
VALOR GLOBAL: R$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 18 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98BE647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-027/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 18 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:252B218C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.004/2019

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.003/2018**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa **M & L. LOCADORA DE VEICULOS E TRANSP.** Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 10 (dez) meses. Vigência: 11 meses Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.165 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D9EC11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.005/2019

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.003/2018**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa **COOTRANSBAT-TUR** Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 10 (dez) meses. Vigência: 11 meses Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.165 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C6D529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.006/2019

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.003/2018**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa **AMAZON NAVEGAÇÃO, TURISMO E TRANSPORTE** Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 10 (dez) meses. Vigência: 11 meses Valor: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.165 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F024B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 18.007/2019

Espécie: **Instrumento de Termo de Cooperação Técnica n° 18.003/2018**. **Lei Municipal n° 1.901/97 – PASSE ESCOLAR.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Empresa **RODOFLUVIAL BARCARENA LTDA** Objeto: Passe escolar, que se define no custeio da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo poder executivo municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa, com fulcro no artigo 208, Inciso VI, alínea "e" da Lei Orgânica do município de Barcarena e Lei Municipal nº 1.901/97. Execução: 10 (dez) meses. Vigência: 11 meses Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 12.364.0037.2.165 (Manutenção do Transporte dos Alunos de Nível Superior e Técnico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica). Assinatura: 01/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3404D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SEMED

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, data de abertura no dia 26/03/2019 as 10:00 horas, Local: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 13 de Março de 2019.

DEBORÁH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3E7B07E7

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SEMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISISÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI E SEMAT, data de abertura no dia 27/03/2019 as 10;00 horas, Local: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 12 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FA912631

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SEMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISISÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS(GLP) ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAF, SEMED E FUNDEB, data de abertura no dia 26/03/2019 as 13;00 horas, Local: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br .

Belterra (PA), 13 de Março de 2019.

DEBORÁH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FE8DAC3A

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SEMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SEMAF, SEMOVI, SEMAGRI E SEMAT, data de abertura no dia 26/03/2019 as 12:00 horas, Local: SALA DE LICITAÇÃO- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 12 de Março de 2019.

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:03A0ED44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20193204-FUNCEL

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....:
A.M.L. COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.204.322/0001-49.
K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 26.585.099/0001-24
CEDERE SPORT E MODA LTDA-EPP, CNPJ: 23.245.883/0001-03
G.V.N.F GOMES COMERCIO DE ARTIDOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 32.550.489/0001-61

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL.....: R$ 216.777,00. (duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2019 a 26 de Fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2019

Canaã dos Carajás/PA, 26 de Fevereiro de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:DF729E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de Fevereiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 024/2019/FMS, na modalidade – PREGÃO Nº 013/2019/SRP, cujo objeto é Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal e ar medicinal, reguladores de pressão com fluxômetro e umidificadores com máscaras, visando abastecimento dos cilindros das ambulâncias, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedora do Certame: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ: 02.891.731/0001-08. Com o valor de R$ 1.293.960,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil novecentos e sessenta reais)

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61D663C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1032/2019

Decreto n.º 1032/2019

Altera o inciso II e seguintes, do art. 1º do Decreto Municipal nº 942/2017 que dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDOo Ofício nº 01/2019, expedido pelo Fórum Municipal de Educação, em 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDOo Memorando nº 023/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em 26 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Municipal altera o inciso II e seguintes, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 942, de 27 (vinte e sete) de novembro de 2017, que dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º.O inciso II e seguintes, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 942/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a)TITULAR: Endy Barreto Rego da Silva;
b)SUPLENTE: Viviane Cândida da Costa Paula."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o inciso II e seguintes, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 942/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B73D5735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1033/2019

Decreto n.º 1033/2019

Altera o inciso I e seguintes, do art. 1º do Decreto Municipal nº 1026/2019 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

CONSIDERANDOo Memorando nº 008/2019 SEMDEC/FMDS, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em 01 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Municipal altera o inciso I e seguintes, do art. 1º do Decreto Municipal nº 1026, de 13 (treze) de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajáse dá outras providências.

Art. 2º.O inciso I e seguintes, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1026/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a)TITULAR: Marili Terezinha Rodrigues de Souza ;
b)SUPLENTE: Antonia Vanderly da Silva Castro."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o inciso I e seguintes, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1026/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C24EC9E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº. 008/2019-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 005/2019-SRP
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuição legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA":
Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PREGÃO 005/2019-SRP na página 79 do dia 12 de março de 2019 neste jornal, **onde se lê:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO NA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPAROS, CONSTRUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Diante da publicação da presente errata a data da abertura da licitação passa a ser no dia 26 de março de 2019, às 09hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações do SAAE, através do e-mail cplsaaecanaa@gmail.com ou pelo Telefone 94 99181-2281, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás 13 de março de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FD262BCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ADITIVO DE CONTRATO DE IMOVEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALUGUEL
Termo Aditivo: Dispensa nº 050/2018 - Contrato nº 0071/2018. Contratante: **Prefeitura do Município de Chaves - PA**. Contratada: **WANDO RIBEIRO ESPIDOLA** CPF: 670.721.942.15 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Colibri Anexo I. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: Dispensa nº 045/2018 - Contrato nº 0066/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Antonio Queroiz Monteiro CPF: 948.717.442.72 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Coração de Jesus Anexo I. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: , Dispensa nº 043/2018 - Contrato nº 0064/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Edielson Souza Machado CPF: 093.978.512.68 . OBJETO : contratação de imóvel para funcionar a Sala de Aula EMEF Do Rio Valerio. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 13/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL
Termo Aditivo: Dispensa nº 042/2018 - Contrato nº 0062/2018. Contratante: Prefeitura do Município de Chaves - PA. Contratada: Edinho Castro dos santos CPF: 007.426.262.96 . OBJETO: contratação de imóvel para funcionar a sala de aula EMEF Pedro Monteiro.. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 365. a partir do dia 01/01/2019, até o dia 31/12/2019. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:40095971

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Sala de aula da E.M.E.F. EDMAR BARBOSA – ANEXO – SISTEMA MODULAR, RIO CURURU zona Rural do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 10,000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-SEMED/PMC
Contrato nº **2019/0019**
Contratada: Maria de Nazare Teixeira Farias CPF: 167.014.022-91
Valor Global: R$ 10.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria Jose Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019.
Assinatura de Contrato: 08/01/2019

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-SEMED/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Sala de aula da E.M.E.F. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NA LOCALIDADE DO POLO VIÇOSA ZONA RURAL do Município de Chaves – PA.
Valor Global: R$ 10,000,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-SEMED/PMC
Contrato nº **2019/0014**
Contratado: CARLOS JORGE SOUZA DIAS CPF: 415.591.422-00
Valor Global: R$ 10.000,00
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Ordenador de despesa: Maria Jose Lena Correa Tavares.
Prazo de Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.
Assinatura de Contrato: 01/01/2019

MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:352E1340

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA DESPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 28/01/2019, Edição 2159, que publicou o Termo Aditivo 01 do Contrato n°352/2018, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 114/2018,
Onde se lê:
Contrato n° 352/2018
Dispensa nº 114/2018

Contratado: Aldo Mario Monte Verde de Oliveira CPF: 007.332.652-60
Vigencia; 01/01/2019 Ate 31/12/2019
Obejeto: Contratação de Imovel Para Sala de Aula EMEF Domingos Gusmão – Anexo
Se lê:
CONTRATO nº 2019/0022
DISPENSA N° 010/2019
CONTRATADA: ALDO MARIO MONTEVERDE DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de Imovel para funcionamento da Sala de Aula da E.M.E.F.DOMINGOS GUSMÃO (ANEXO)
VALOR Global: R$ 6.000,00
VIGENCIA: 03 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:55526CFA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019,/PMC,
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MODULAR NA E.M.E.F. AMÂNCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, VILA DE BACURI, NA ZONA RURAL DE CHAVES-PA.
Vigência: 12/03/2019 à 31/12/2019,
CONTRATADO: **JURACI FERREIRA DOS SANTOS**
inscrito no CPF/MF sob o nº 331.323.482-87
Valor do Contrato R$ **6.000,00 (Seis mil reais)**

Chaves (PA) 12 de março de 2019

MARIA JOSELENA CORRÊA TAVARES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019,/PMC,
Objeto: CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA DA E.M.E.F. MAGALHAES BARATA ANEXO II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA..
Vigência: 15/01/2019 à 31/12/2019,
CONTRATADO: **RAFHAEL RODRIGUES FIGUEIREDO**
inscrito no CPF/MF sob o nº 025.509.932-09
Valor do Contrato R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**

Chaves (PA) 15 de janeiro de 2019

MARIA JOSELENA CORRÊA TAVARES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E7E0628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 18 a 21/03/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito tratará de assuntos de interesse desta Prefeitura *junto a diversos órgãos, dentre eles: Gabinete do Senador Zequinha Marinho, Ministério da Educação e Ministério da Agricultura.*

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21E181B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até à Capital Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:88E0A1EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 006, de 13 de MARÇO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEN CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:
Art. 1º: **NOMEAR** como FISCAL DE CONTRATOS da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, O Sr.ª **Cintia Alves Pereira**, portador do documento de Identidade nº6346727, SSP/PA e do CPF nº 012.306.012-52, que passa a exercer a função com as atribuições a ela inerentes.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 13 DE MARÇO de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:ECE75EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 002, de 05 de FEVEREIRO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEN CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:
Art. 1º: **NOMEAR** como Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, O Sr. **GEORGE SOUZA SANTOS**, portador do documento de Identidade nº7017461, SSP/PA e do CPF nº 022.829.632-37, que passa a exercer a função com as atribuições a ela inerentes.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 05 DE FEVEREIRO de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F73EEBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 003, de 05 de FEVEREIRO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEN CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:
Art. 1º: **NOMEAR** como Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, a Srª **GÉSSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade nº6231846, SSP/PA e do CPF nº 006.756.082-28, que passa a exercer a função com as respectivas atribuições a ela inerentes.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 05 DE fevereiro de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5984D267

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 004, de 05 de FEVEREIRO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEN CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:
Art. 1º: **NOMEAR** como Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, O Sr.° **OSMAR ROMAN JUNIOR**, portador do documento de Identidade nº5420822, SSP/PA e do CPF nº 020.848.062-59, que passa a exercer a função com as respectivas atribuições a ela inerentes.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 05 DE FEVEREIRO de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:8EC3D74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 005, de 05 de FEVEREIRO de 2019/PMDE/SEMMA

Eu, **BERNADETE TEM CATEN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente nomeada pelo decreto n°489/2018/GRH, no uso das minhas atribuições legais, pelo presente
Resolvo:
Art. 1º: **NOMEAR** como Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA, a Sr.ª **REGIANE MARIA GOMES DE SOUSA**, portadora do documento de Identidade nº4805666, SSP/PA e do CPF nº 753.881.112-53, que passa a exercer a função com as respectivas atribuições a ela inerentes.
Art.2º: A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Dom Eliseu-PA, 05 DE FEVEREIRO de 2019.

BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu-PA

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:468F196A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - MARIA LEITE

TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº.....:20170045

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-050105

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....:MARIA DO CARMO LEITE

OBJETO.....:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA.

VALOR TOTAL.....:R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019. 2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

VIGÊNCIA.....:31 de Dezembro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2019.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária FMS

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:701037EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 – PMI, Contrato: 192/2019, Valor: R$ 22.068,00 (Vinte e Dois Mil e Sessenta e Oito Reais). Vigência: 18 de Fevereiro 2019 até 31 de Dezembro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:B73FE225

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa E T MARQUES EIRELLI – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 – PMI, Contrato: 193/2019, Valor: R$ 50.069,00 (Cinquenta Mil e Sessenta e Nove Reais). Vigência: 18 de Fevereiro 2019 até 31 de Dezembro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5E06D60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa H L A Paiva Com E Serv. LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 – PMI, Contrato: 194/2019, Valor: R$ 10.945,00 (Dez Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). Vigência: 18 de Fevereiro 2019 até 31 de Dezembro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9AFFF886

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 – PMI, Contrato: 195/2019, Valor: R$ 8.060,00 (Oito Mil e Sessenta Reais). Vigência: 18 de Fevereiro 2019 até 31 de Dezembro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7681137E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 034/2018 – PMI, Contrato: 196/2019, Valor: R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 18 de Fevereiro 2019 até 31 de Dezembro 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:615C424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e as empresas ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI / E T MARQUES EIRELLI – ME / H L A Paiva Com E Serv. LTDA – EPP / DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP / RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA ATENDER O PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL, do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 034/2018, Ata de Registro de Preço: 011/2019. Vigência: 15 do mês de Fevereiro 2019 até 15 do mês de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:A4D504CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos avisos de licitação publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano X, nº 2190 do dia 13 de Março de 2019, pág. 48 e 49.Referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2019 – PMI, onde se lê: Data de Abertura: 26/04/2019 ás 08:30hs (horário local) , Leia-se: Data de Abertura: 26/03/2019 ás 08:30hs (horário local).e ao Pregão Presencial SRP nº 011/2019 – PMI, Onde se lê: Data de Abertura: 25/04/2019 ás 08:30hs (horário local) , Leia-se: Data de Abertura: 25/03/2019 ás 08:30hs (horário local).

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:468349E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D.C.S VASCONCELOS EPP
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 390.752,00 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 390.752,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 323.772,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 323.772,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRADO PHARMA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 351.649,00 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 351.649,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: D M C MESSIAS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.229.370,00 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.229.370,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 793.700,00 (setecentos e noventa e três mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 793.700,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:113A5F11

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: L.GOMES DA SILVA COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 298.008,00 (duzentos e noventa e oito mil, oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 295.208,00, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.236.784,80 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.236.784,80
VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ELETRICA MANAUS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender a demanda da Coordenadoria de Iluminação Pública do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.184.398,80 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.090 Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.184.398,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:50AD7A6D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: CBAA - ASFALTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de produtos asfálticos para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.095.000,00 (dezessete milhões, noventa e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1213.154510502.1.039 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 17.095.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2019 a 01 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:69DB73D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

COMISSÃO PROCESSANTE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 63/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em desfavor de **FLÁVIA ONILDE NASCIMENTO SANTOS.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 002/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **FLÁVIA ONILDE NASCIMENTO SANTOS,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:311AF2C2

COMISSÃO PROCESSANTE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 65/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em desfavor de **MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 004/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0DA38A22

COMISSÃO PROCESSANTE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 64/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em desfavor de **MIRLA BARBOSA DOS SANTOS.**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 003/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora MIRLA BARBOSA DOS SANTOS **,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:60445E24

COMISSÃO PROCESSANTE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 62/2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando o resultado final da sindicância nº 001/2018, solicitada através de ofícios nº 037/2018 do Ministério Público e oficio nº 026/2018 –EAP, o qual relata o possível cometimento de infrações disciplinares pela servidora pública municipal e recomenda a imediata instauração de processo administrativo em desfavor de **WILMA DO AMARAL RAMOS**
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 001/2019, emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Processante.
Considerando o Decreto n° 04/2019, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 constante , na Lei Municipal n° 051/2009, em face da servidora **WILMA DO AMARAL RAMOS,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado possível descumprimento pela servidora de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II e III, do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos, XV, do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009; puníveis, com pena de demissão, nos termos do art. 179, da mesma lei..
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 11 de março de 2019

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D70F44BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que a Tomada de Preço nº 2/2019-150101, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, GERENCIAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E DA TRANSPARÊNCIA, AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO NAS SESSÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA; resolve Homologar em favor da empresa: R.P.A.G. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.546.096/0001-59, o item.

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2019-040204, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA; resolve Homologar em favor das empresas: CNIT – SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA : 27.459.005/0001-33; os itens: 1, 2, 3, 4 ,5 ,11 e 14 e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN , CNPJ:10.366.129/0001-71; os itens:6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:18DC1DEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 115/2018/CPL. Processo Licitatório nº 19.818/2018/PMM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis, para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação, contempladas com o Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE e Programa Brasil Alfabetizado – PBA, durante o ano letivo de 2019. Sagraram-se vencedoras as empresas: BELICHE EIRELI LTDA, CNPJ nº 12.463.041/0001-01, para os itens: 03, 04, 06, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 44, 49, 51, 56, 61 e 67, no valor total de R$ 1.417,396,70; CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.029.507/0001-54, para os itens: 02, 07, 10, 14, 15, 16, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 50, 52, 55, 57, 65, 68 e 72, no valor total de R$ 1.224.806,58; DISTRIBUIDORA TOCANTINS, CNPJ: 04.387.240/0001-41, para os itens: 13, 43 e 47, no valor total de R$ 225.704,08; GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67, para os itens: 01, 05, 09, 24, 27, 31, 36, 54, 58, 60, 62, 64, 66, 69 e 71, no valor total de R$ 4.918.755,90; e HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 12.283.935/0001-01, para os itens: 08, 18, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 53, 59, 63, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, no valor total de R$ 841.551,86, e cancelado os itens: 41, 42 e 70, pelo que ADJUDICO os itens: 01, 02, 27 e 58 e HOMOLOGO e o resultado final no valor global de R$ 8.628.215,12.

Marabá - PA, 12/03/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação, Portaria n° 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23287C42

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2019/CPL. Processo Licitatório nº 1.844/2019/PMM. Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo van transporte sanitário eletivo, ano 2019, destinado a estruturação da rede de atenção básica conforme propostas de n° 1504201712292106601, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ Nº 25.423.699/0001-23**, vencedora do Item, no valor de R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 13/03/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 304/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9F370C8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2019/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 3.193/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por item. **Data do certame: 29/03/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão gráfica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas do município de marabá durante o período de 12 meses. Integra do Edital: no site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59 min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/03/2019,

MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FC17B92

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2019/CPL/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 3.195/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por Item. **Data do certame: 27/03/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento laboratorial microscópio biológico Nikon e 200 LED para atender o Centro de Referência Integrada a Saúde da Mulher de Marabá. Integra do Edital: no site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/03/2019,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:386F8FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 3.344/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2018-PMSIP, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N°023/2018- PMSIP/SMS - NA FORMA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Fornecedora do serviço a empresa: **F. CARDOSO E CIA LTDA**, **CNPJ:04.949.905/0001-63**. **Origem dos recursos:** Federal e Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Atenção Básica de Saúde e Atenção de Média e Alta Complexidade. **Valor: R$ 2.987.813,40 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 13 de março de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFD61706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N.º 3.329/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a Locação de Imóvel para Funcionamento do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Folha 32, Quadra 05, Lote 20 no Município de Marabá. Locadora**: D & D PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, CNPJ: 18.142.259/0001-32. **Valor mensal:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:040A9141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 476/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0037/2019 – GS/SEMED e nº 018/2019 – Diretoria de Ensino do Campo/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **ALDEMIR COSTA COELHO,** brasileiro, portador do CPF nº 396.115.582-87, da função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Santa Terezinha; São Raimundo; Dr. Renato Veloso** e **Edimar Pereira da Silva,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:488D7DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 249/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0092 /2019 – GS/SEMED e nº 473/2019 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JAILTON VIEIRA CARNEIRO,** brasileiro, portador do CPF nº 047.726.724-60, da função de **Secretário Escolar – EMEF Pequeno Pajé,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a contar de 30.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A115884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 708/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 0104/2019 – GS.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **ZUCILEIA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 524.707.412-20, da função de **Vice-Diretor,** junto a **EMEF EMEF Walquise Viana da Silveira,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a contar de 25.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F96380A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 710/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 0104/2019 – GS
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **ROSICLEIDE MAURICIO DE MELO,** brasileira, portadora do CPF nº 358.395.113-15, da função de **Diretor – EMEF Walquise Viana da Silveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a contar de 25.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22CC7AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 777/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Parecer/2019-PROGEM, anexo ao Processo nº 2376/2019 firmado pela servidora, **RAYLDHÁLIA MARTINS DA SILVA,** Matrícula nº 462, CPF: 605.758.832-00, concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente **(2001/2006)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
RESOLVE:
Conceder à servidora, **RAYLDHÁLIA MARTINS DA SILVA, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio, a contar de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019, com a remuneração da função gratificada de Coordenador III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Marabá (PA), 12 de março de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BC2D3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 259/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Memorandos nº 0092/2019 – GS/SEMED, e nº 473/2019-DRH/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JAILTON VIEIRA CARNEIRO,** brasileiro, portador do CPF nº 047.726.724-60, para exercer a função de **Secretário Escolar – EMEF Maria Rosa Domingues,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33860462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 708/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0104/2019 – GS
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ZUCILEIA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 524.707.412-20, para exercer a função de **Diretor – EMEF Walquise Viana da Silveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **26.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC1F9A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 711/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando de nº 0104/2019 - GS.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JESABEL LOPES BRAGA,** brasileira, portadora do CPF nº 424.976.552-00, para exercer a função de **Vice-Diretor (a) – EMEF. Walquise Viana da Silveira,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **26.02.2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C1BACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 779/2019-SEMAD
SERVIDOR: FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA, Concursada no cargo de Administrador (a), lotada na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84B7B678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 477/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0037/2019 – GS/SEMED, e nº 018/2019 – Diretoria de Ensino de Campo/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **ALDEMIR COSTA COELHO,** brasileiro, portador do CPF nº 396.115.582-87, para exercer a função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas São Raimundo e Dr. Renato Veloso,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de **21.01.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FE4C4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração nº 06/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "QUALIFICANDO PARA A VIDA" que visa oferecer oficinas gratuitas para crianças e adolescentes em geral, com ênfase para os que estejam com seus pais desempregados sem nenhum tipo de renda familiar. Promoverá a autonomia e a superação de vulnerabilidades sociais e econômicas, para realizar uma mudança na comunidade. Firmado entre a CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ **e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.**

VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA:

04.122.001.2.284 – Apoio a Entidades – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 13 de Março de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA54C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração nº 07/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "A HORA DO SABER É AGORA" que visa impactar na comunidade produtiva, estimulando as famílias à construção de novos saberes e habilidades que promovam a sua prática autônoma, a superação de vulnerabilidades sociais e econômicas, contribuindo para sua sustentabilidade. Firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE MARABÁ – ASCOMBE **e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.**

VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA:

04.122.001.2.284 – Apoio a Entidades – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 13 de Março de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74CEC562

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração nº 08/2019 tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "APOIANDO A COMUNIDADE" que visa promover a inclusão digital para pessoas menos favorecidas, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e do exercício de cidadania. Firmado entre o CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ **e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.**

VALOR GLOBAL: R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA:

04.122.001.2.284 – Apoio a Entidades – Subvenções Sociais 3.3.50.43.00

DATA DE ASSINATURA: Dia 13 de Março de 2019**.**

Marabá/PA, 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EA7C277

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 110/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Nova Sessão: 16/04/2019 (terça-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO NO KM 08, VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F364C25E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.845/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 02/04/2019 (terça-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D33F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo para suprimento de demandas do Programa Bolsa Família e do Programa Criança Feliz, do Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia. ABERTURA: 26/03/2019, às 15:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BAAD1C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2019

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de pessoa física para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Feira Municipal de Medicilândia

Contratado.....: AEDIOS CRAVO DO ROSARIO JUNIOR, CPF 608.372.172-53

Valor.....: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 13 de Março de 2019

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C85F8579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2019 - PMP/GP

"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E REORDENAÇÃO; ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA – FINANCEIRA, PREVIDENCIÁRIA, FUNCIONAL, ESTRUTURAL, DO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTEBELECENDO PARA TANTO AS SEGUINTES DETERMINAÇÕES ADMINISTRATIVA – JURÍDICA, COM AS PROVIDÊNCIA NECESSÁRIAS."

Considerando que a atual gestão teve início com a posse da Prefeita Maria Nilma Silva de Lima ocorrido em 11.07.2018,
CONSIDERANDO que, não houve realizada a transição governamental adequada e nos termos da Resolução nº 003/2016/TCM;
CONSIDERANDO, assim, que o Município recebeu a gestão totalmente desordenada no campo pessoal, com chamamento de concursados até julho de 2018, sendo que, do quadro total entre servidores já constantes do quadro de efetivos com acréscimo dos concursados (C – 001/2016), se revelou insuficiente frente às necessidades da máquina do Município de Moju;

CONSIDERANDO que, pela a atual gestão, foram localizados inúmeros servidores afastados do serviço público sem a correspondente justificativa na pasta funcional;
CONSIDERANDO mais ainda que, igualmente foi detectado servidores cedidos; em desvio de função; afastados por saúde; lotados de forma indevida ou incorreta; entre outros vícios e/ou irregularidades no quadro de servidores do Município de Moju;
Por fim, considerando a imperiosa necessidade de reorganizar; reordenar o quadro de servidores neste início de ano, com vistas a promover maior eficiência na estrutura funcional;
R E S O L V E:
Art. 1º. – Fica determinado a realização de recadastramento dos funcionários do Município de Moju, efetivos; comissionados; temporários; ativos e inativos, a fim de que seja verificada a situação de cada servidor ocupante do quadro de servidores da Municipalidade, com vistas a observação de lotação, carga horária/jornada; composição de remuneração; legalidade de cessão/afastamento; legalidade de cessão/afastamento; legalidade de benefício; entre toda e qualquer outra situação relacionada ao quadro de pessoal do Município.
Art.2º. – O recadastramento atenderá os princípios de legalidade, com vistas a observação de todos os normativos de regulamentação do serviço público, bem assim, com vistas a verificar a legalidade do limite prudencial da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, além de, permitir a verificação de eventual incorreto ou inconsistência na FOLPAG.
Art. 3º. – O recadastramento será realizado por Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:
a) GABRIEL PEREIRA LIRA
b) RODRIGO BASTOS DE LIMA
c) ELIOMAR CRUZ DA SILVA
§ Primeiro – O Controlador Interno e o Procurador Geral integrarão obrigatoriamente essa Comissão
§ Segundo – A contabilidade acompanhará os trabalhos e fornecerá parecer próprio à subsidiar a realização do Relatório Final desse levantamento em de recadastramento.
Art. 4º. – A Comissão Especial acima nomeada informará por ato administrativo próprio a metodologia de trabalho; prazo; entre outras condições de execuções do trabalho de recadastramento dos servidores.
Art. 5º. – O prazo para entrega do trabalho de recadastramento é de no máximo 60 (sessenta) dias contados da edição da presente.
Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. – Dê-se ciência a todos os Secretários para que auxiliem a equipe no trabalho de recadastramento em que for necessário.

Art. 8º. – Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MOJU (PA), 18 de fevereiro de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal de Moju – PA

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:45A213DD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 008/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.
Considerando a Lei Municipal nº. 781/07 que cria o Conselho de Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação;
Considerando ainda o artigo 2º da referida lei que constitui o Conselho.
Considerando que os conselheiros: Roberto Lázaro Moreira Peres e Max Nonato de Brício, estão vedados por lei, de fazer parte do Conselho do FUNDEB, por já terem sido reconduzidos;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros **Titulares** e seus **Suplentes** para comporem o **CONSELHO DE MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO**, que será composto pelos seguintes senhores:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR**: ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA**;
SUPLENTE: **ELIOMAR CRUZ DA SILVA**;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: **BRUNO MEDEIROS QUARESMA**
SUPLENTE**: PAULO SERRÃO FONSECA**

REPRESENTANTE DOS PAIS:
TITULAR: **LENILZA DOS SANTOS REIS**
SUPLENTE: **GEANE MACHADO MORAES**

TITULAR: **VÂNIA DIAS VIEIRA**
SUPLENTE**: MARCIO DE CASTRO MARTINS**

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: **REINALDO MONTEIRO FARIAS;**
SUPLENTE: **CEZAR TRINDADE CASTRO;**

REPRESENTANTE DOS ALUNOS:
TITULAR: **VINÍCIOS GONÇALVES ARAÚJO;**
SUPLENTE: **FRANCISCO JONATHAN GOMES DA SILVA;**

TITULAR: **DEBORA SANTOS SILVA;**
SUPLENTE**: NAILZA ALVES CUNHA;**

REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES:
TITULAR**: MARIA JARINA SOUSA PANTOJA;**
SUPLENTE**: REGINA CÉLIA DE SOUZA;**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: **WILLEN LIMA GUEDELHA;**
SUPLENTE: **ANDREA SANTOS ARAÚJO;**

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:
TITULAR**: ANTONIO GERALDO CARMO DA COSTA;**
SUPLENTE**: MANOEL RODRIGUES QUARESMA;**

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:
TITULAR**: ISA ELEIDA AFONSO RODRIGUES;**
SUPLENTE**: VALDIANA PINTO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 07 de março de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:007C8FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMED
Processo nº006/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/03/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D7C438B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019-SEMGA**, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojui dos Campos-PA, 04 de março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E5DFE852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE 2ª REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019-SEMGA

O Município de Mojuí dos Campos por meio do Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, torna público que está remarcando, pela segunda vez a data da sessão pública para resultado de análise da documentação de habilitação do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019-SEMGA, anteriormente marcada para acontecer no dia 12 de março de 2019 para o dia 18 de março de 2019 às 10h00min no mesmo local, que a COOPERATIVA DE TRANSPORTES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO TAPAJÓS – COOPERTAPAJÓS protocolou recurso em 11/03/2019, de acordo com o item 14, subitem 14.4, que deve ser encaminhado aos participantes para, querendo ou não impugná-lo, no prazo de 03 (três) dias úteis. Para maiores informações poderão ser obtidas com os membros da Equipe de Apoio, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança, CEP: 68129-000 por telefone (93) 3537-1169.

Informamos que este aviso está afixado no mural desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa para publicidade necessária.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de Março de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº002/2019-GAP

NATANAEL FREIRES MACHADO
Advogado OAB/PA 22585

Equipe de Apoio

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:36C09850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N°006/2018-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°002/2019-SEMGA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

CONTRATADO: Empresa Contap Construtora - LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 83.773.804/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Câmara Municipal, no município de Mojuí dos Campos.

VALOR CONTRATUAL: R$-731.599,64(setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 15/06/2019.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.

Ordenador de Despesa
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa – SEMGA.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:CA22A388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA N°001/2019-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – SEMGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM OMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM.

VALOR TOTAL: R$13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

CONTRATADO: Sr. MARLILSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1886338-SSP/PA e CPF: 338.299.002-44.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101- Secretaria Municipal de Gestão administrativa
04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.36.00 – Outro serviço de Terceira pessoa física.

1001000 – Recursos Ordinários

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:FC526F8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

Que visa fretamento de ônibus, micro ônibus, veículos tipo furgão, camionete e embarcação escolar para o transporte de alunos da Educação Básica, zonas urbana, rural e região de várzea deste município para o ano letivo de 2019 concernente a 200 dias letivos. VENCEDORES: Adenilson Fraga de Assunção, Valdemar da Silva Ribeiro, Silvio Andrade Costa, Jonildo Pereira Torres da Costa, R. Pereira Maranhão Lemos–ME, A Guimaraes de Oliveira Neto-ME, Aluísio Neves Cardoso, Jerffson Jesus dos Reis, Messias Cabral Bezerra, Raicle Antonio Barbosa dos Santos, Raimundo Diorlando Lopes da Silva e N.D.F. da Silva Transporte–ME.

Monte Alegre-PA, 13 de março de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4DFD8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 116/2019

PORTARIA N.º 116/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em, sob o número 676, do livro 40 e folhas nº 196;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho nº 10/2019, celebrado em **02 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **FABRÍCIO SILVA DE JESUS**, Agente de serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **01 de março de 2019**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5938CD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 117/2019

PORTARIA N.º 117/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **RAFAEL LOURENÇO TRINDADE DA COSTA** para a Função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 013/2019**, celebrado em **02 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **RAFAEL LOURENÇO TRINDADE DA COSTA**, Operador de escavadeira de Esteira, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **06 de março de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 13 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1AF2782F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.187/2019

LEI Nº 5.187/2019

AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DO BEM PÚBLICO, NA MODALIDADE LEGITIMAÇÃO DE POSSE A TÍTULO ONEROSO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: WALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação do bem público na modalidade legitimação de posse, de forma **onerosa** em favor do requerente **WALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2031008 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF 042.102.802-59, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Municipal nº 4.720, de 28 de maio de 2009 e Art. 5 da Lei 4.777/2010, que estipula os valores a serem cobrados na Legitimação de Posse de forma onerosa (até 1.000 m² - valor de 5,00 (cinco reais)), totalizando no caso deste imóvel o valor de 3.169,75 (Três mil cento e sessenta e nove reais e cinco centavos).
Art. 2º - O imóvel objeto desta alienação, tem como características; localizado na Travessa Santo Expedito, s/nº, bairro Planalto, limitando-se pela frente ao Leste com a Travessa Santo Expedito, medindo 20,60 metros; pela lateral direita ao Sul com terreno edificado de Jacira Alidea, medindo 31,00 metros; pela lateral esquerda ao Norte com terrenos edificados de Fábio Alexandre Pinto, medindo 31,00 metros; e pelos fundos ao Oeste com terreno edificado de Adriele Nunes da Silva, medindo 20,30 metros, perfazendo uma área total de 633,95 m² (Seiscentos e trinta metros quadrados vírgula noventa e cinco centímetros quadrados).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 11 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54B1DC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.188/2019

LEI Nº 5.188/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR AERONAVE QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda, mediante licitação, aeronave de propriedade da municipalidade, adquirida com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão no anexo (Título de Transferência de Propriedade, Certificado de Marca Experimental, Certificado de Autorização de Voo, Consulta ANAC), parte integrante da presente Lei com as seguintes especificações:
Parágrafo Único. A alienação da aeronave de que trata esta Lei ocorrerá por meio de **licitação na modalidade concorrência ou leilão**, sendo o lance mínimo correspondente ao valor previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio, emitido por Comissão de Avaliação a ser nomeada pelo prefeito para este fim, que poderá requerer de especialista, cujo valor deverá considerar as condições de mercado e compor o Edital.
Art. 2º - Os recursos oriundos do produto da alienação deverão retornar ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.
Art. 3º - As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo Executivo no respectivo edital.
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do presente exercício financeiro.
Art. 5º - As despesas decorrentes e posteriores à alienação autorizada por esta Lei ficarão ao encargo do comprador.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 11 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0026C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.189/2019

LEI Nº 5.189/2019

ALTERA A LEI Nº 5.109/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.109 de 20 de dezembro de 2017, passa a viger acrescido das seguintes alterações:
"Art. 1º. (...)

I – no mês em que o servidor fizer aniversário de nascimento, 40% (quarenta por cento) da remuneração recebida no mês imediatamente anterior, a título de antecipação do Décimo Terceiro Salário.

(...)

§ 1º - A antecipação do décimo terceiro salário, de que trata o inciso I deste artigo, ocorrerá de acordo com o calendário do servido aniversariante elaborado pela Secretaria Municipal de Monte Alegre, conforme a vinculação.
§ 2º - Fica, todavia, facultado ao servidor o benefício da antecipação do décimo terceiro salário. Na hipótese de optar por receber o total dessa remuneração em parcela única, no final do ano, o servidor deverá comunicar oficialmente a administração pública, com antecedências mínima de 30 (trinta) dias da data do seu aniversário.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 11 de março de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAB0964F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 0112/2019

DECRETO Nº 0112/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em, sob o número 669, do livro 40 e folhas n° 195;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir 11/03/2019 a Senhora **Nívea Cristina Macedo Da Silva, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3653889 SSP/PA e do CPF nº 65819799291,** do **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR– CNEE-2,** da E.M.E.F. **EXPEDITO CORREA MOREIRA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de março de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:195C20CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-1616 CARTA CONVITE Nº 1/2018-004

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018-1616 CARTA CONVITE nº 1/2018-004

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.

Contratado: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ no 10.374.995/0001-78.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução da Reforma da Creche Nossa Senhora de Fátima de Novo Repartimento.

Objeto do Aditivo: 2º modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da lei nº 8.666/93, conforme alteração do projeto básico/projeto executivo.

Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019.

Fundamento legal: Art. 65, Inciso I. da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/02/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D5BFC28A

CPL
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168

No extrato do Contrato nº 20190168 – Pregão Presencial nº 9/2018-019, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 073BF43F, do dia 30/01/2019. Edição 2161.

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 – Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
LÊIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.
Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.043 – Ações da Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AC95AB5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0333/2019-ROSAUREA DE SÁ DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0333/2019-GP Novo Repartimento, 01 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora ROSAUREA DE SÁ DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do C. I. nº 6649529 PC/PA e CPF nº 012.330.742-29, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – lotada Secretaria Municipal de InfraEstrutura – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSAUREA DE SÁ DO NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:551F2826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0005/2019 -DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0005/2019 - GPM, de 13 de março de 2019.

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO – ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, e,
Considerando que os Municípios, por força do disposto nos artigos 18 e 39 da Constituição Federal, são dotados de autonomia administrativa e competência para legislarem sobre o regime jurídico e seus servidores;
Considerando que o concurso público é aberto e regido por Edital que, dentro dos limites da Lei, define, entre outros, os requisitos, os critérios, a natureza do cargo, a remuneração e a respectiva jornada de trabalho;
Considerando as notórias dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município, estando com sua "Folha de Pagamentos dos Salários dos Servidores" aproximando-se temerariamente do limite permitido pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando que os servidores públicos municipais devem ter tratamento isonômico, em consonância com os princípios constitucionais insculpidos nos artigos 5º e 37 da Carta Magna;
Considerando inexistir direito adquirido do servidor a determinada jornada de trabalho, o que faculta à Administração a sua flexibilização conforme o interesse público observado os limites máximos e mínimos estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
Considerando estar pacificado nos tribunais pátrios que algumas Leis Federais que fixam jornadas de trabalho diferenciadas para determinadas classes profissionais da iniciativa privada, não são autoaplicáveis à Administração Pública Municipal;
Considerando que a alteração da carga horária de trabalho é ato discricionário da administração pública, baseado na conveniência e oportunidade, prevalecendo à supremacia do interesse público;
Considerando que o art. 214, da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento), confere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a prerrogativa de fixar e alterar a jornada de trabalho dos servidores municipais;
D E C R E T A:
Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações públicas municipais, será de oito horas diárias e:
I - carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo;
II - regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função gratificada e gratificação de representação.
Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.
Art. 2º Para os serviços que exigirem atividades contínuas de 24 horas é facultada a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento.
Art. 3º Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.
§1o Entende-se por período noturno aquele que ultrapassar as vinte e uma horas.
§2o Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades que autorizarem a flexibilização da jornada de trabalho a que se refere o**caput**deste artigo deverão determinar a afixação, nas suas dependências, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.
Art. 4º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante folha de ponto.
§ 1º A folha de ponto, deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 5º.
§ 2º Na folha de ponto de cada servidor, deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito.
§ 3º Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.
§ 4º O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o parágrafo anterior será controlado pelas respectivas chefias imediatas.
Art. 5º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.
Art. 6º A freqüência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade até o quinto dia útil do mês subseqüente, contendo as informações das ocorrências verificadas.
Art. 7° O desempenho das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o servidor e o chefe imediato ao disposto noCapítulo II da Lei nº 009, de 1993.
Art. 8º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F32E377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Laboratório Municipal/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse n° 835968/2016/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA. **Empresa:** JOSÉ CARLOS BENTES DA MODA EIRELI – ME**, CNPJ:** 25.382.562/0001-78, **Valor Global:** R$ 435.769,66 (Quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 12/03/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:F3A49C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2019/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção de uma sala no Setor de Recursos Humanos (Obra 01) e execução de reforma e adequação do depósito para funcionar a Secretaria de Planejamento (Obra 02) na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA**.** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13/03/2019 na Pg n°:84. **Onde se Lê: Abertura:** 09/04/2018, às 9h. **Leia-se: Abertura: 09/04/2019**, às **9h**. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com e https: //www.tcm.pa.gov.br / portal-lic publico, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8D2874EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO. **Origem:** Concorrência Pública n° 001/2018/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Ministério da Saúde - UBSF, destinada às atividades de atendimento em saúde do Município de Óbidos - PA. **Contratada:** JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, **CNPJ:** 10.936.420/0001-38. **Vigência:** 01/01/2019 à 30/05/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:8C536A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-006-PMO/19

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e agentes políticos, vinculados ao Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Controle Interno. **FAVORECIDO:** NILZA FEIJÃO DA SILVA – ME. **VALOR:** R$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3D9B7286

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019-PMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA(O):** NILZA FEIJÃO DA SILVA – ME. **VALOR TOTAL:** R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e agentes políticos, vinculados ao Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito, das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Controle Interno. **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1B108B31

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017-INEX

Origem: Inexigibilidade nº INEX-014-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 30/04/2019. Data da assinatura: 15/12/2018.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B6D5BB11

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

ORIGEM: Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 092018190403, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. CONTRATADO(A): ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 317.790,00 (trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa reais). **OBJETO:** Aquisição de cadeiras escolares, tipo universitária e conjunto hexagonal, objeto solicitado, visando propiciar um conforto maior aos discentes da Rede Municipal de Ensino / Oriximiná – PA, de acordo com o padrão MEC.

VIGÊNCIA:19/02/2019 a 30/04/2019. **DATA DA ASSINATURA**:19/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C51E6EFE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **CONVITE Nº 003-PMO/2019. OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Betel da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 21/03/2019 às 09h30min.** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 13 de março de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B3525EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-02.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019-02. Objeto: Construção de 01 Escola com 04 salas de aula Projeto FNDE localizada na Vicinal do Adão km 258, P.A Cururui, Núcleo A, Zona Rural do Município de Pacajá/PA, sob Termo de Compromisso nº 29799. Vencedor(es): MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 526.674,69(Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JACIANE SOUSA OLIVEIRA.

13 de Fevereiro de 2019.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:EB9794E0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 50/2019.

CONTRATO Nº: 50/2019
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-02
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO.....: Construção de 01 Escola com 04 salas de aula Projeto FNDE localizada na Vicinal do Adão km 258, P.A Cururui, Nucleo A, Zona Rural do Município de Pacajá/PA, sob Termo de Compromisso nº 29799
VALOR TOTAL.....: R$ 526.674,69 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0716.123610231.1.005 Construção de Escolas do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 526.674,69
VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2019

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2DA672E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2019

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 84 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho Deliberativo

Considerando a reunião extraordinária, ocorrido no dia 19(dezenove) do mês de março do ano 2019 para indicação e eleição de novos membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE em cumprimento ao art. 34, §14 da Resolução nº 26/2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar a Sra. **Maria Pedrina Silva Chaves** CPF nº 815.897.352-34 em substituição, conselheira Titular: Antonia Soares Cardoso – CPF nº 976.080.412-34(**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS),** e a Sra. **Maria Emilia Alves Vieira** CPF nº 659.540.175-49 em substituição ao conselheiro Suplente Sr. Fabrício Alencar da Silva – CPF nº 736.678.892-91(**REPRESENTANTE DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS),** conforme nomeação e vigência da Portaria Municipal nº 10/2017

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, em 01 de março de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E12D41CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 143/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/MAVIL PLAZA HOTEL LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE GOVERNO. Valor global de R$ 1.112.500,00 (um milhão cento e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60688D05

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 144/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/PARAGOMINAS PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE GOVERNO. Valor global de R$ 879.920,00 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B277C8E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 145/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00029 - PARA REGISTRO DE PREÇOS, PMP/M. R PICANÇO ALVES CIA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS PESSOAS ORIUNDAS DE OUTRAS LOCALIDADES A SERVIÇO DA SECRETARIA DE GOVERNO. Valor global de R$ 1.009.400,00 (um milhão nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DA8E42E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 139/2019 – CONTRATO Nº. 1209/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00058 - PMP/PROFISSIONAL MED LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 23 de Fevereiro de 2019 à 24 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10A4D6D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 158/2019 – CONTRATO Nº. 757/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00008 - PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. Referente ao reajuste de aproximadamente 12.16% sobre o valor unitário do contrato. Valor global de R$ 64.600,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D1415F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 159/2019 – CONTRATO Nº. 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00064 - PMP/SCAVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS GERAIS, CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE MAQUEIRO HOSPITALAR E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Referente ao reajuste de aproximadamente 9,5868% sobre o saldo do contrato. Valor global de R$ 73.611,32.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD95E4D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 163/2019 – CONTRATO Nº. 947/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00040 - PMP/POLYMEDH EIRELI - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 à 29 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E934CD29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 164/2019 – CONTRATO Nº. 948/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00040 - PMP/F. CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 à 29 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EFD9ADBD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 165/2019 – CONTRATO Nº. 949/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00040 - PMP/DROGAFONTE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE

PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 à 29 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D783FA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 166/2019 – CONTRATO Nº. 950/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00040 - PMP/CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 à 29 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6800CC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 167/2019 – CONTRATO Nº. 508/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2017-00022 - PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01 de Março de 2019 à 30 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62D31631

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 168/2019 – CONTRATO Nº. 1236/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00059 - PMP/PROFISSIONAL MED LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – HMP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03 de Março de 2019 à 02 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC1716E5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 169/2019 – CONTRATO Nº. 1605/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00071 - PMP/CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 04 de Março de 2019 à 03 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B03743F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 170/2019 – CONTRATO Nº. 1606/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00071 - PMP/F. CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA . Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 04 de Março de 2019 à 03 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF6F3801

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 182/2019 – CONTRATO Nº. 356/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00120 - PMP/MANOEL SOARES CHAVES.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 20.400,00. Vigência: 02 de Março de 2019 à 02 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1552B87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 183/2019 – CONTRATO Nº. 357/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00120 - PMP/ALAN ROBERTO MARTINS FERREIRA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 42.000,00. Vigência: 02 de Março de 2019 à 02 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08CEB450

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 138/2019 – CONTRATO nº 317/2017, PREGÃO nº 14/2016 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS nº 11/2016 - CARONA A/2017-00002 - PMP/CLARO S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET, NA MODALIDADE TERRESTRE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 188.673,72. Vigência: 24 de Fevereiro de 2019 à 23 de Fevereiro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A3FDA79

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 194/2019 – CONTRATO Nº. 037/2019, CONVITE nº 1/2018-00003 - PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA PARALELA À PONTE SOBRE O IGARAPÉ PARAGOMINAS, NA AV. TAMANDARÉ. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14 de Março de 2019 à 13 de Maio de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D103342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190055
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): L. T. DA ROCHA – ME, CNPJ: 14.718.949/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 251.419,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 2019056
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELBIA GONÇALVES DE ANDRADE ME, CNPJ: 24.297.693/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 404.779,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 20190057
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): JOAO FAGUNDES RODRIGUES NETO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

CONTRATO Nº: 20190058
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-140102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GIVANILDO DA SILVA DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 21.565.217/0001-19,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 330.967,40 (trezentos e trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0567C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190053
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-060701
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): BERNARDES & FARIAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 201.846,00 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1539D5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA DO ESTADO DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE A TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-150101, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Prefeitura Municipal de Prainha; RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA: R.P.A.G. CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA; INSCRITA NO CNPJ: 30.546.096/0001-59

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:A6D4179B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.158/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **JADAS LEMOS DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3D0E0595

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.159/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **RONALDO TORRES PEREIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA2E058E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.363/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JADAS LEMOS DA SILVA,** Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:001D3B5A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1364/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **RONALDO TORRES PEREIRA,** Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5AA4C0BB

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.160/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **SUELI BARBOSA DE VASCONCELOS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:77C14EFF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.365/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) a servidora **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES, Funcionária Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar de reunião na Caixa/Regoumb-RE-Marabá com a equipe técnica de convênios da Iluminação do Estádio e apresentação do Projeto do Terminal Rodoviária, no período de 14 a 16 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3AD2169E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1366/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) formando um total de **R$ 1.329,00** (um mil, trezentos e vinte e nove reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** para a Cidade de Marabá-PA, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar de reunião na Caixa/Regoumb-RE-Marabá com a equipe técnica de convênios da Iluminação do Estádio e apresentação do Projeto do Terminal Rodoviária, no período de 14 a 16 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:26F90E8B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.367/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reunião na SEDOP, SESPA e SEDUC e tratar de assuntos de convênios, no período de 14 a 16 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:713D1A60

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 055/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente EDINA DA SILVA FONSECA SOUSA, no dia 13/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1360C23E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diárias ao servidor **CLEBIA NEVES DA SILVA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente ONIZIO ALVES DOS SANTOS, no dia 08/03/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87302568

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 048/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ELIANA LUIZ,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PEDRO AFONÇO-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LEVINA CARNEIRO VIEIRA, no dia 08/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9B3C79EA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
047/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação para **PEDRO AFONÇO-TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente LEVINA CARNEIRO VIEIRA, nos dias 08/03/2019 e 09/03/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B2749A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20190185 do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2019-000007. Objeto: Registro de preços de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento insumos e reagente de exames laboratoriais, para serem utilizados no laboratório do município de Rio Maria-PA. Itens conforme termo de referência, registrados. Empresa: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.535.892/0001-77, estabelecida à AVENIDA B, N.º 62, SANTA MONICA, Araguaína TO, (063) 93414-7418, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS BARBOSA CAVALCANTE DE MENEZES, C.P.F. nº 008.403.671-04. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00009 ASLO IMUNO-LATEX 1º QUALIDADE - Marca.: ebram KIT 60.00 36,000 2.160,00 00011 ESPECULO VAG. DESC. GRANDE - Marca.: cral UNIDADE 1,000.00 1,250 1.250,00 Transparente, tamanho G, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 00014 CURATIVO APÓS RETIRADA DE SANGUE CX - Marca.: cral CAIXA 100.00 14,500 1.450,00 00023 LAMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA ANATOMO PATOLOGICA CAIXA 100.00 4,500 450,00 - Marca.: cral CONTÉM 100 UNIDADES 00024 LÍQUIDO TURCK C/ 1000ML - Marca.: newprov VIDRO 5.00 22,000 110,00 00026 GLICOSE 1ª QUALIDADE - Marca.: bioclin KIT 200.00 57,000 11.400,00 00034 AMILASE PRODUTOS DE LABORATORIO - Marca.: bioclin KIT 20.00 30,590 611,80 1ª QUALIDADE 00040 RELOGIO TIPO MINUTEIRO OU MARCADOR DE TEMPO - Marc UNIDADE 5.00 17,000 85,00 a.: supermedy DE MESA 00041 SWAB PARA SECREÇÃO C/ 100UNI - Marca.: bio soma PACOTE 200.00 10,000 2.000,00 00046 TUBO DE ENSAIO MÉDIO - Marca.: cral UNIDADE 200.00 0,040 8,00 00047 TUBO DE ENSAIO GRANDE - Marca.: cral UNIDADE 100.00 0,100 10,00 00048 TUBO DE ENSAIO PARA URINA CONFECCIONADO EM PLASTI UNIDADE 200.00 0,460 92,00 CO - Marca.: cral CONTENDO 09ML 00049 TUBO A VÁCUO(CITRATO) - Marca.: labor import KIT 100.00 46,000 4.600,00 00050 TUBO A VÁCUO(PRATA) - Marca.: labor import KIT 120.00 46,000 5.520,00 00053 ESTANTE DE METAL PARA TUBOS - Marca.: cral UNIDADE 4.00 27,100 108,40 00057 PROVETA 50ML - Marca.: j prolab UNIDADE 20.00 9,390 187,80 00058 PROVETA 20ML - Marca.: j prolab UNIDADE 10.00 13,110 131,10 00059 PROVETA 100ML - Marca.: j prolab UNIDADE 10.00 13,490 134,90 00060 M 30 CFL LYSE MINDRAY - Marca.: vyttra UNIDADE 200.00 365,000 73.000,00 00061 M 30 E Z CLEANSER PARA LAVAGEM - Marca.: vyttra UNIDADE 200.00 174,040 34.808,00 00063 M 58 DILUENTE MINDRAY - Marca.: vyttra UNIDADE 100.00 265,000 26.500,00 00068 ESCOVA ENDOCERVICAL - Marca.: cral KIT 200.00 21,950 4.390,00 00069 ESPÁTULA DE AYRES KIT - Marca.: theoto KIT 200.00 9,230 1.846,00 00070 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO P - Marca.: KIT 1,000.00 2,100 2.100,00 adlin 00073 FIXADOR CITOLÓGICO - Marca.: cral UNIDADE 60.00 7,320 439,20 00075 COLESTEROL TOTAL DE 1º QUALIDADE - Marca.: bioclin KIT 200.00 76,350 15.270,00 00076 CREATININA. - Marca.: bioclin KIT 60.00 34,150 2.049,00 00080 URÉIA. - Marca.: bioclin KIT 60.00 77,000 4.620,00 VALOR TOTAL R$ 195.331,20 Empresa: PARALABOR HOSPITALAR

LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.007.792/0001-09, estabelecida à RUA BENEDITO CANDIDO GOMES N 340 SALA C, NUCLEO URBANO, Redenção do Pará PA, (094) 93424-1480, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERLAN CORREA SOZINHO, C.P.F. nº 694.177.762-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 REAGENTE P/ COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU(NEW PROV) - M KIT 20.00 145,000 2.900,00 arca.: RENYLAB 00002 AGULHA PARA COLETA 25 X 0,7MM - Marca.: LABOR IMPO CAIXA 200.00 11,000 2.200,00 RT 00003 AGULHA PARA COLETA 27 X 0,5MM - Marca.: LABOR IMPO CAIXA 200.00 11,000 2.200,00 RT 00004 AGULHA PARA COLETA 20 X 0,5MM - Marca.: LABOR IMPO CAIXA 200.00 7,500 1.500,00 RT 00006 ANTI-A 1º QUALIDADE - Marca.: EBRAM UNIDADE 15.00 21,000 315,00 00007 ANTI-B 1º QUALIDADE - Marca.: EBRAM UNIDADE 15.00 21,000 315,00 00008 ANTI-D 1º QUALIDADE - Marca.: EBRAM UNIDADE 15.00 39,000 585,00 00010 CÂMERA NEUBAUER ESPELHADA 1ª QUALIDADE - Marca.: L UNIDADE 2.00 290,000 580,00 ABORGLASS 00013 CORANTE PARA HEMATOLOGIA - Marca.: RENYLAB KIT 10.00 50,000 500,00 1ª QUALIDADE 00015 PLACA DE WESTB - Marca.: LABORGLASS UNIDADE 10.00 85,000 850,00 00016 ESCOVA (LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO GRANDE) - Marca UNIDADE 50.00 5,200 260,00 .: J.PROLAB 00017 ESCOVA (LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO PEQUENO) - Marc UNIDADE 50.00 5,200 260,00 a.: J.PROLAB 00018 FITA P/ URINA 1ª QUALIDADE - Marca.: GOLD ANALISA KIT 200.00 29,500 5.900,00 00020 BOBINA P/ APARELHO DE HEMATOLOGIA TERMOSENSIVEL - UNIDADE 300.00 14,000 4.200,00 Marca.: DARU 00021 LAMINULA - Marca.: LABOR IMPORT CAIXA 10.00 3,100 31,00 00022 LÂMINA BORDA FOSCA C/ 100UNI - Marca.: LABOR IMPOR CAIXA 200.00 5,900 1.180,00 T 00025 LUGOL FORTE 2% - Marca.: RENYLAB UNIDADE 5.00 41,000 205,00 00027 VDRL KIT - Marca.: GOLD ANALISA KIT 50.00 37,000 1.850,00 00028 PROTEINA C REATIVA(PCR) - Marca.: GOLD ANALISA KIT 60.00 28,000 1.680,00 00029 FATOR REUMATOIDE(FR) - Marca.: GOLD ANALISA KIT 60.00 32,000 1.920,00 00030 HBsAG 1ª QUALIDADE - Marca.: GOLD ANALISA KIT 200.00 88,000 17.600,00 00031 HCG 1ª QUALIDADE - Marca.: GOLD ANALISA KIT 200.00 27,000 5.400,00 00032 HIV 1ª QUALIDADE - Marca.: GOLD ANALISA KIT 200.00 89,000 17.800,00 00033 LIPASE 1ª QUALIDADE - Marca.: GOLD ANALISA KIT 20.00 179,000 3.580,00 00035 TAP KIT - Marca.: GOLD ANALISA KIT 10.00 78,000 780,00 00037 PIPETA SOROLOGICA DE 10 ML - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE 5.00 8,000 40,00 00039 PLACA DE KLINE - Marca.: LABORGLASS UNIDADE 10.00 45,000 450,00 00042 TESTE DE DOSAGEM HORMONIO BHCG C/ 20 UNIDADES - Ma KIT 200.00 27,000 5.400,00 rca.: EBRAM 00043 PERA DE BORRACHA PARA APARELHO CG - Marca.: J.PROL PACOTE 10.00 17,000 170,00 AB 00051 TUBO A VÁCUO(VERMELHO) - Marca.: LABOR IMPORT KIT 500.00 45,000 22.500,00 00052 TUBO A VÁCUO(ROXO) - Marca.: LABOR IMPORT KIT 500.00 45,000 22.500,00 00054 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 0,5 A 10 MICROLITROS - PACOTE 50.00 13,000 650,00 Marca.: LABOR IMPORT PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 0,5 A 10 MICROLITROS 00055 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 20 A 200 MICROLITROS - PACOTE 40.00 13,000 520,00 Marca.: LABOR IMPORT PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 20 A 200 MICROLITROS 00056 PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 100 A 1000 MICROLITROS PACOTE 40.00 29,000 1.160,00 - Marca.: LABOR IMPORT PONTEIRA PARA MICROPIPETAS 100 A 1000 MICROLITROS 00064 PONTEIRA AMARELA LISA TIPO GILSON 200UL C/ 1000 - PACOTE 100.00 13,000 1.300,00 Marca.: LABOR IMPORT 00065 PONTEIRA AZUL LISA TIPO GILSON 200UL C/1000 - Marc PACOTE 40.00 29,000 1.160,00 a.: LABOR IMPORT 00066 HOMOGENIZADOR AUTOMÁTICO - Marca.: BENFER UNIDADE 2.00 950,000 1.900,00 00067 ESTUFA COM CAPACIDADE 50 LITRO - Marca.: DE LEO UNIDADE 2.00 2.900,000 5.800,00 00074 TTPA - Marca.: GOLD ANALISA KIT 10.00 130,000 1.300,00 00077 TGP PARA USO EM LABORATORIO - Marca.: GOLD ANALISA KIT 60.00 69,000 4.140,00 1ª QUALIDADE 00078 TGO PARA USO EM LABORATORIO - Marca.: GOLD ANALISA KIT 60.00 69,000 4.140,00 1ª QUALIDADE 00079 GAMA GT - Marca.: GOLD ANALISA KIT 10.00 79,000 790,00 00081 ÁCIDO ÚRICO. - Marca.: GOLD ANALISA KIT 60.00 40,000 2.400,00 VALOR TOTAL R$ 150.911,00 Empresa: SOLLID COMERCIO LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 11.489.912/0001-95, estabelecida à psg saldanha marinho, 98, CAMPINA, Belém PA, (091) 93222-9492, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO QUADROS DOS REMÉDIOS, C.P.F. nº 362.976.232-87. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00005 ÁLCOOL ÁCIDO 3% - Marca.: QELL FRASCO 20.00 22,500 450,00 00012 TUBO P/ MICROEMATOCRITO - Marca.: CRAL FRASCO 5.00 19,000 95,00 00019 FUCSINA P/ GRAM 1º QUALIDADE - Marca.: NEWPROV UNIDADE 6.00 27,000 162,00 00036 PLACA DE PETRY - VIDRO 1000ML - Marca.: CRAL UNIDADE 200.00 16,500 3.300,00 00038 PIPETA WESTERGREEN (PLASTICO) - Marca.: LABORIMPOR UNIDADE 200.00 2,025 405,00 T 00044 PIPETA AUTOMATICA 10 MICROLITROS - Marca.: PEGUEPE UNIDADE 20.00 85,000 1.700,00 T De alta precisão, regulável, com capacidade de dispensação de 10 microlitros com incrementos de escala de 0,1 microlitros, com as seguintes características: - ejetor automático de ponteiras destacável do corpo da pipeta - precisão: menor ou igual a 0,10 ul - exatidão : +/- 0,35 ul - pistão em aço inox altamente polido, isento de lubrificante (graxa) para eliminar risco de contaminação - ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior - todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência aos ambientes de laboratórios - acompanhada de certificado individual de calibração com seu número de série e um suporte individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00045 PIPETA AUTOMATICA DE 20 MICROLITROS - Marca.: PEGU UNIDADE 20.00 85,000 1.700,00 EPET De alta precisão, regulável, com capacidade de dispensação de 20 microlitros com incrementos de escala de 0,1 microlitros, com as seguintes características: - ejetor automático de ponteiras destacável do corpo da pipeta - precisão: menor ou igual a 0,10 ul - exatidão : +/- 0,35 ul - pistão em aço inox altamente polido, isento de lubrificante (graxa) para eliminar risco de contaminação - ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior - todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência aos ambientes de laboratórios - acompanhada de certificado individual de calibração com seu número de série e um suporte individual. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 00071 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO M - Marca.: KIT 10,000.00 2,300 23.000,00 KOLPLAST 00072 KIT PARA REALIZAÇÃO DE PCCU - TAMANHO G - Marca.: KIT 1,000.00 2,400 2.400,00 KOLPLAST VALOR TOTAL R$ 33.212,00. Data da assinatura: 01/03/2019. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C9957FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20190214 do Fundo Municipal de Saúde do município de Rio Maria-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019-000008. Objeto: Registro de preços de de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos constantes de uso emergencial aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e leite especial. Itens registrados conforme termo de referência: Empresa: **DROGARIA PIRES LTDA; C.N.P.J. nº 04.149.795/0001-55**, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA Nº 750, CENTRO, Rio Maria PA,(94) 3428-1075, representada neste ato pelo Sr(a). DIELLEY AQUINO PIRES BARBOSA, C.P.F. nº 885.165.802-10. 00001 ASPIRINA PREVENT 100MG - Marca.: BAYER CAIXA 20.00 15,430 308,60 00004 AKINETON 2MG - Marca.: ABBOTT CAIXA 60.00 35,050 2.103,00 00006 ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG - Marca.: AVENT UNIDADE 10.00 29,800 298,00 00007 ALLEGRA PEDIÁTRICO 30MG - Marca.: AVENT UNIDADE 10.00 31,700 317,00 00008 ALPRAZOLAM 1MG - Marca.: NOVA QUIMICA CAIXA 20.00 17,590 351,80 00009 ANDROSTEM UNO 280MG - Marca.: HERBARIUM CAIXA 20.00 139,990 2.799,80 00012 LEITE EM PÓ

APTAMIL PEPTI - Marca.: DANONE UNIDADE 168.00 87,100 14.632,80 00013 ARCOXIA 90 MG COMPRIMIDO - Marca.: MSD CAIXA 10.00 65,450 654,50 arcoxia caixa contendo 14 comprimidos 00014 ASEA HCT 40/25MG - Marca.: SUPERA CAIXA 30.00 55,990 1.679,70 00015 AVAL 160MG - Marca.: SUPERA CAIXA 20.00 36,990 739,80 00016 BELLY 500MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 10.00 179,640 1.796,40 00017 BETINA 24MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 15.00 22,460 336,90 00018 BIOFLAN 30MG - Marca.: MYRALIS CAIXA 12.00 73,990 887,88 00019 BUPROPRIONA 150MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 30.00 75,100 2.253,00 00025 CILOSTAZOL 50MG CX - Marca.: EUROFARMA CAIXA 30.00 30,280 908,40 00026 CILOSTAZOL 100MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 40.00 54,200 2.168,00 00029 CLORANA 25MG - Marca.: SANOFI CAIXA 30.00 9,980 299,40 0031 DOLAMIN FLEX 125MG - Marca.: FARMOQUIMICA CAIXA 30.00 31,980 959,40 00033 DEXALGEN 1MG INJ - Marca.: EUROFARMA CAIXA 50.00 14,140 707,00 00035 DIAMICRON MR 30MG - Marca.: SERVIER CAIXA 50.00 34,900 1.745,00 00039 FOSTAIR DPI 100/6 MCG - Marca.: CHIESI UNIDADE 40.00 140,980 5.639,20 00041 GLIFASE 500MG - Marca.: MERCK CAIXA 40.00 20,340 813,60 00042 ITRACONAZOL 200MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 50.00 44,890 2.244,50 00045 JARDIANCE 25MG - Marca.: BOEHRINGER INGELHEIM CAIXA 50.00 141,850 7.092,50 00046 JARDIANCE 10MG - Marca.: BOEHRINGER INGELHEIM CAIXA 40.00 152,880 6.115,20 00048 JANUMET 100/1000 - Marca.: MSD CAIXA 40.00 244,690 9.787,60 00049 LASTACAFT COLÍRIO - Marca.: MANTECORP FARMASA UNIDADE 20.00 50,430 1.008,60 00050 LIPANON RETARD 250MG - Marca.: MANTECORP FARMASA CAIXA 40.00 81,200 3.248,00 00053 MESALAZINA 500MG - Marca.: SEM CAIXA 30.00 85,290 2.558,70 00054 MINERGI 0,375MG - Marca.: SUPERA CAIXA 30.00 63,990 1.919,70 00056 MONOCARDIL 50MG - Marca.: SUPERA CAIXA 40.00 53,490 2.139,60 00057 NIMESULIDA 100MG - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 40.00 13,900 556,00 00060 NEULEPTIL 1% - Marca.: AVENTIS UNIDADE 30.00 10,440 313,20 00061 NEULEPTIL 10MG - Marca.: AVENTIS UNIDADE 30.00 9,490 284,70 00064 NOEX 100MG - Marca.: EUROFARMA UNIDADE 30.00 53,970 1.619,10 00067 PACO 50/30MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 40.00 25,130 1.005,20 00068 PANTOPRAZOL 20MG - Marca.: SEM CAIXA 30.00 10,050 301,50 00070 LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI - Marca.: DANONE UNIDADE 100.00 134,240 13.424,00 00071 PRESS PLUS 5/10MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 30.00 81,630 2.448,90 00075 PROLOPA 20MG - Marca.: ROCHE CAIXA 35.00 64,240 2.248,40 00076 PROVERA 10MG - Marca.: PFIZER CAIXA 40.00 27,000 1.080,00 00078 PURAN T4 88MG - Marca.: SANOFI CAIXA 30.00 19,380 581,40 00079 QUET XR 50MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 30.00 104,200 3.126,00 00081 SERTRALINA 100MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 60.00 79,880 4.792,80 00082 SERTRALINA 150MG - Marca.: EUROFARMA CAIXA 60.00 83,890 5.033,40 00086 TACROLIMUS POMADA OFTÁLMICA 0,03% - Marca.: LIBBS UNIDADE 20.00 112,690 2.253,80 00088 TAPAZOL 5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 60.00 26,730 1.603,80 00090 TEGRETOL 100MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 60.00 19,700 1.182,00 00091 TEGRETOL 200MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 60.00 22,300 1.338,00 00093 TROK G POMADA - Marca.: EUROFARMA UNIDADE 40.00 22,640 905,60 00094 ULTINO 100 + 50MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 60.00 155,000 9.300,00 00097 VALSARTANA 160MG. - Marca.: NEO QUIMICA CAIXA 60.00 51,000 3.060,00 00099 ZETSIM 10/20MG - Marca.: SCHERING PLOUGH CAIXA 40.00 79,190 3.167,60 **VALOR TOTAL R$ 138.138,98** Empresa: **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA** EPP; C.N.P.J. nº 04.860.635/0001-10, estabelecida à AV.SETE DE SETEMBRO Nº 1808, CENTRO, Floresta do Araguaia PA, (094) 99167-0293, representada neste ato pelo Sr(a). ÁUREA MACEDO COSTA, C.P.F. nº 654.858.826-68. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL: 00002 AAS 81MG - Marca.: SIGMA CAIXA 500.00 12,750 6.375,00 00003 AEROLIN SPRAY 100MG - Marca.: GSK CAIXA 20.00 27,800 556,00 00010 ANSIVAL 100MG - Marca.: ATIVUS CAIXA 10.00 70,500 705,00 00011 ANTIETANOL 250MG - Marca.: SANOFI CAIXA 20.00 8,000 160,00 00023 CECLOR SUSP 375/5ML - Marca.: SIGMA UNIDADE 100.00 112,000 11.200,00 00024 CICLOBENZAPINA 10MG - Marca.: E.M.S CAIXA 20.00 11,820 236,40 00027 CIPROFIBRATO 100MG CX - Marca.: GEOLAB CAIXA 35.00 20,480 716,80 00028 CITONEURIN 5000 INJ - Marca.: MERCK AMPOLA 50.00 5,100 255,00 00032 DESOL GOTAS - Marca.: APSEN UNIDADE 25.00 45,000 1.125,00 00036 DIUPRESS 25MG CAIXA 80.00 21,200 1.696,00 00038 FLAVONID 50/450MG - Marca.: NEOQUIMI CAIXA 60.00 30,030 1.801,80 00040 GABAPENTINA 300MG - Marca.: PRATI CAIXA 30.00 22,500 675,00 00043 ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB CAIXA 50.00 10,040 502,00 00047 JANÚVIA 50MG - Marca.: MERCK CAIXA 50.00 115,000 5.750,00 00051 MANTIDAN 100MG CX - Marca.: EUROFAR CAIXA 40.00 17,800 712,00 00052 MESALAZINA 800MG - Marca.: NEOQUIMI CAIXA 30.00 48,950 1.468,50 00055 MODURETIC 25/2,5MG - Marca.: MERCK CAIXA 20.00 12,200 244,00 00058 NEOZINE 25 MG - Marca.: SANOFI CAIXA 70.00 10,500 735,00 00059 NEOZINE 100 MG - Marca.: SANOFI CAIXA 20.00 22,800 456,00 00062 NEBILET 5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 20.00 101,000 2.020,00 00065 OXICARBAMAZEPINA 300MG - Marca.: MEDLEY CAIXA 30.00 41,480 1.244,40 00066 OXICARBAMAZEPINA 600MG - Marca.: MEDLEY CAIXA 30.00 75,350 2.260,50 00072 PRESSAT 2,5MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 30.00 27,600 828,00 00073 PROFENIA RETARD 200MG - Marca.: SANOFI CAIXA 35.00 44,300 1.550,50 00074 PROLOPA BD 100/25MG - Marca.: ROCHE CAIXA 35.00 46,800 1.638,00 00077 PURAN T4 25MG - Marca.: SANOFI CAIXA 30.00 12,400 372,00 00083 SERTRALINA 50MG. - Marca.: LEGRAND CAIXA 60.00 13, 950 837,00 00084 SOMALGIM CARDIO 100MG - Marca.: SIGMA CAIXA 60.00 19,400 1.164,00 00085 SOMALGIN CARDIO 200MG - Marca.: SIGMA CAIXA 60.00 22,930 1.375,80 00087 TAPAZOL 10MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 60.00 26,400 1.584,00 00089 TECNOMET 2,5MG - Marca.: ZODIAC CAIXA 60.00 28,700 1.722,00 00092 TEGRETOL 400MG - Marca.: NOVARTIS CAIXA 60.00 42,300 2.538,00 00095 URBANIL 10MG - Marca.: SANOFI CAIXA 60.00 12,650 759,00 00096 VASTAREL MR 35MG - Marca.: SERVIER CAIXA 60.00 74,050 4.443,00 00098 VENULA 200MG - Marca.: BIOLAB CAIXA 40.00 29,800 1.192,00 **VALOR TOTAL R$ 60.897,70**. Data da assinatura: 14/03/2019. Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:054E6498

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Chamada Pública.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo de 2019 - Chamada Pública 001/2019

Data limite para entrega dos projetos de venda e documentação: 04/04/2019 às 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontra-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br.

Informações tel: 94-3326-2008/1394 cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará – PA, 12 de Março de 2019

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:260134D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007 PMRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais descartáveis para atender a necessidade das unidades gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 27/03/2019 Horário: 08:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6F5D5CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de toner, tintas, cartuchos e fitas para impressoras para atender a necessidade do FMS deste município.

Abertura: 27/03/2019 Horário: 11:30h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1B8EF731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de material para oficinas e terapia ocupacional destinados às ações do CAPS I através do FMS deste município.

Abertura: 28/03/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E94D108E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de diversos materiais ortopédicos para realização de cirurgias em pacientes do Hospital Municipal através do FMS deste município.

Abertura: 29/03/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da CPL

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. SOUZA ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:95CA5637

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VALMIRA MARIA DE JESUS SILVA,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 501, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 123,08m² (cento e vinte e três metros e oito centímetros quadrados), com perímetro de 58,10m (cinquenta e oito metros e oito centímetros quadrado). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora Aparecida, com as seguintes medidas e confrontações:frente 5,10m (cinco metros e dez centímetros); fundo 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) lateral direita e esquerda 23,90m (vinte e três metros e noventa centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Luzineide, fundo com quem de direito for e

lateral esquerda com o Sr. Valcir. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nssa Senhora Aparecida, Rua Juscelino Kubstchek, Rua Nossa Senhora de Fatima e a Rua Costa e Silva. Distante da esquina com a Rua Juscelino Kubstchek 31,00m (trinta e um metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de Março de 2019.

JOSE DIMAS SILVA SOARES
Diretor Interino do Departamento de Terras Patrimoniais
Portaria nº 0241/2019

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:211E4F4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 003/2019-SMT

Objeto: Aquisição de placas e suporte para sinalização vertical no Município de Santarém. O resultado da licitação realizada no dia 07/03/2019. Empresas vencedoras: **Comercial Gois Eireli - Me, CNPJ: 19.248.658/0001-45,** vencedora do lote I, **Linda Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ: 07.146.872/0001-01,** vencedora do lote II.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:63E24B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Presencial Nº 005/2019-SEMGOF

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à Secretaria Municipal De Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. Data de Abertura: 26 de março de 2019 às 09h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 13 de março de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0B571E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 006/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades da SEMINFRA – Repetição dos itens fracassados do PP 032/2018. Tendo como vencedora a empresa: BRANCO & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, nos itens 1 a 6 e 11 a 18.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:383D6209

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019- SEMINFRA

Origem: Concorrência Pública nº 008/2018 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: ENDICON - ENGENHARIA DE INST. & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.061.494/0001-38. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA (MT E BT) E EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO. Valor R$ 30.773.358,06 (Trinta milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir do dia seguinte do recebimento da Ordem de Serviço.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:21BDA820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº015/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretoº008/2017 SEMGOF:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WOLFGANG MEIER**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER O PROJETO FKKP-2016.9848.9.6, NO ATERRO DO PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 08 de marçode 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FB8D6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 038/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 034/2019 – GAP/PMS, de 08 de março de 2019, e

Considerando a necessidade de seguir de Belém/PA para Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **Francisco Nélio Aguiar da Silva, Prefeito Municipal de Santarém**, a viajar de Belém/PA para Brasília/DF, no período de 13/03/2019 (às 03h20) a 14/03/2019 (às 02h55), a fim de participar de audiências junto ao Ministério da Saúde e Congresso Nacional.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 13/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 12 de março de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB1503C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 09/2019/GAB-PMSN DE 13 DE MARÇO DE 2019

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para participar de Reuniões da SIB e demais assuntos, no auditório do SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, Cito: Av. Governador José Malcher nº1018– Bairro Nazaré, Belém Pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Ellen D Lucie Arraes Sindeaux, Secretária de Assistência Social, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 a 20 de Março 2019;
Total das Diárias: 03 (três) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de Fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:58EB0790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 10/2019/GAB-PMSN DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS Á AGENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Agente Administrativo, do CRAS/Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém, para resolver assuntos referentes ao CRAS. Cito: Av. Governador José Malcher nº 1018 – Bairro: Nazaré-Belém-PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a) Valdilene Ribeiro de Almeida, Agente Administrativo as diárias a seguir mencionadas.
Período: 18 e 19 de Março de 2019;
Total das Diárias: 02(duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2019.

ELLEN D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:0890DE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal - ABERTURA: 26/03/2019 às 09h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 13/03/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:EE151607

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal - ABERTURA: 26/03/2019 às 11h30m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 13/03/2019

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6D5F49BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO 002/24122018-01-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DO CONTRATO 002/24122018-01-PMSF-SAÚDE

OBJETO DO CONTRATO:
Contrato 002/24122018-01-PMSF-SAÚDE, oriundo da Chamada Pública nº 002/2017-Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é Contratação de empresa(s) especializada(s) (laboratório de análises clínicas) para realização de exames de patologia clínica de média complexidade não realizados (processados) no laboratório municipal, de acordo com a tabela do SUS, editada pelo Ministério da Saúde.

DA ORIGEM DO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato 002/24122018-01-PMSF-SAÚDE, oriundo da Chamada Pública nº 002/2017-Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: T. A. PROGÊNIO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.881.003/0001-03,

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR:
O Prazo de Prorrogação e Valor do Termo Aditivo serão mantidos os mesmos, conforme o Contrato nº 002/24122018-01-PMSF-SAÚDE, contados a partir da data de sua assinatura.
A Prorrogação do prazo constante na Cláusula Décima Quinta (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO), será aditado por 06 (seis) meses. A vigência do Termo Aditivo será até 25 de julho de 2019.
O Valor constante na Cláusula Oitava (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS), será aditado o mesmo valor R$ 147.097,95 (cento e quarenta e sete mil, noventa e sete reais, e noventa e cinco centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO **2019**
Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.39.00 – Outros Serv.de Terc Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. FNS

Unidade Orçamentária: 2.088 - Manutenção das Atividades e Func da Secretaria Municipal de Saúde **Atividade:** 10 122 0048 2.096 - Manutenção das Atividades e Func da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: .90.30.39.00 – Outros Serv.de Terc Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Transf. FNS

São Francisco do Pará/PA, 18 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C532BA80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 11 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, Sra. **JANELMA ALVES DA SILVA,** para o cargo em comissão de **SECRETARIA EXECUTIVA**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B37C5703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 12 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA- PARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade de adequação no quadro de servidores da Educação, para os cargos em comissão da secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ***SHIRLEI PIRES DE OLIVEIRA,*** para o cargo em Comissão de " **SECRETARIA TITULAR**" da " **EMEF ALZENIR ARNALDO DE ALENCAR"**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Gestão 2017-2020

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F0E40F63

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 470/2019

São Geraldo do Araguaia – PA, em 07 de Março de 2019.

"Institui o Dia do Vigia no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituído, no Município de São Geraldo do Araguaia, o Dia do Vigia, que será comemorado no dia **07 de junho**, de cada ano.
Art. 2º - A data instituída por esta lei passa a constar do Calendário Oficial do Município de São Geraldo do Araguaia – PA.
Art. 3º - O disposto nesta Lei, onde se fizer necessário, será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, mediante Decreto.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia-Pa. Aos Sete dia do mês de Março de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:828F457F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 471/2019

São Geraldo do Araguaia – PA, em 07 de Março de 2019.

"Dispõe sobre revisão salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências."

O Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, observando o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam revisados em 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um por cento), os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, constantes da Lei Municipal nº 459/18, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 35 da Resolução 107-97, desta Casa Legislativa, conforme tabela abaixo:

Cargo	2018 (R$) (Lei Municipal 459/2018)	2019 (+4,61%) (R$)
Agente Administrativo	1.011,83	1.058,47
Agente de Portaria	954,00	998,00
Agente de Serviços Gerais	954,00	998,00
Agente de Vigilância	954,00	998,00
Chefe de Controle Interno	1.541,26	1.612,31
Motorista	1.116,02	1.167,46
Secretária Legislativa	2.930,49	3.065,58
Técnico em Computação	1.116,02	1.167,46
Tesoureira	2.930,49	3.065,58

Parágrafo único - O percentual de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um por cento), previsto no caput deste artigo, refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, utilizado para atualização do salário mínimo nacional, aplicado pelo Decreto Presidencial nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019 (Publicado no DOU de 01/01/2019 - Edição especial).
Art. 2º - O impacto orçamentário financeiro relativo à revisão salarial dos servidores obedece aos artigos 169 da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade fiscal, estando às alterações de acordo com a LOA prevista para o exercício do ano de 2019.
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia-Pa. Aos Sete dia do mês de Março de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:AA3391BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP n° PP-CPL-002/2018-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180008
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026.2018.26.2.002. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino conforme programa de alimentação – PNAE do município de Tucuruí/PA. CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO – ME. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 22.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:E6B0C5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP n° PP-CPL-002/2018-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180008
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025.2018.26.2.002. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios para atendimento da alimentação escolar da

rede municipal de ensino conforme programa de alimentação – PNAE do município de Tucuruí/PA. CONTRATADA: M C P GONÇALVES E CIA LTDA EPP– ME. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:DDE353A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP n° PP-CPL-002/2018-SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180008

TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024.2018.26.2.002. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios para atendimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino conforme programa de alimentação – PNAE do município de Tucuruí/PA. CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. PRAZO: 04 (quatro) meses. VIGÊNCIA: 01.01.2019 até 30.04.2019. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2018

Publicado por:
Hosana da Silva
Código Identificador:8609A682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS

24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**

GRUPO II - COTA RESERVADA

Nº ITEM/ ROTA	PERCURSO	QUANT./ MÊS (ESTIMADO)	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	Nº de ALUNOS/ PERÍODO	TIPO DE TRANSP.	DISTÂNCIA/KM/H	VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa	12	E. M. São Raimundo da	Manhã ou Tarde:	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12

	Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.		Vista Alegre do Moju	14 alunos				
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:89C6C8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68

	a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.							
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36

	trajeto novos alunos deverão ser transportados.							
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 21 de fevereiro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:0D153C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

ERRATA N° 001/2019-SEMED

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SEMED
PROCESSO Nº006/2019 - PMMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 14/03/2019 ÀS 09h00min.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DA SEMGA, SITUADA NA RUA LAURO SODRÉ, S/N – BAIRRO ESPERANÇA, CEP 68.129-000 – MOJUI DOS CAMPOS/PA.

ONDE SE LÊ: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.148,56	R$ 73.782,72
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me-Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.501,92	R$ 126.023,04
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.347,12	R$ 88.165,44

	até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.							
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.885,44	R$ 70.625,28
								R$1.941.487,68
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.887,28	R$ 34.647,36
								R$ 138.702,12
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.189,80**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.928,64	R$ 35.143,68
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,02	R$ 34.656,24
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.285,32**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.475,12**

LEIA-SE: 1.1.

GRUPO I – COTA PRINCIPAL								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
3	Início na Comunidade Patauá, extremando com o Onça, Brilhosa, Mercadinho, Mojuí dos Caboclos até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. e. Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 65 alunos	01 (um) Ônibus	68 Km (ida e volta)	R$ 6.163,52	R$ 73.962,24
5	Início na Comunidade Porto Alegre, Nova União, Castanheira, Riacho Verde, Valha-me- Deus, Boa Sorte Ramal do Gato casa do Senhor Dovalino, (Coco) Palhalzinho, Igarapé da Lama, Igarapé do Manoel, Garrafão, poço verde, Pachiubinha. Até as escolas da área urbana: E. M. Francisco Artur Calazans, E. M. Júlio Walfredo, E. M. Raimunda Queiroz, E. M. Francisco Chagas Lima, E. M. Maria do Carmo, E. E. Fernando Guilhon.	12	E. M. Frei Rogério, Escola Estadual Fernando Guilhon.	Manhã ou Tarde: 59 alunos	01 (um) Ônibus	156 km (ida e volta)	R$ 10.536,24	R$ 126.434,88
20	Início vila Goiana comunidade São Benedito, Ramal do Seu Raimundinho, Ramal da Paca Jabuti Acampamento, Ramal do Chaves fazenda Massafra até a casa do último aluno até a escola E. M. Gerardo Monteiro na comunidade Ubinzal.	12	E. M. Gerardo Monteiro	Tarde: 51 alunos	01 (um) Ônibus	92 km (ida e volta)	R$ 7.326,88	R$ 87.922,56
23	Início na comunidade São Francisco, Travessia do Porto Alegre, passando pela Água Branca até a Escola São João da Castanheira.	12	E. M. Frei Rogério	Manhã e Tarde: 14 alunos	01 Kombi ou Van	76 km (Ida e Volta)	R$ 5.902,16	R$ 70.825,92
								R$ 1.942.036,80

REGIÃO: DE RIOS								
24	Saída do Celso, Seu José dos Santos, D. Beta, Igarapé do Sangue, Laércio, D. Aninha, Seu Moçoró, Janisson, D. Rosa até a escola São José do Bananeira saindo de manhã em direção a escola, com retorno à tarde após o termino das aulas. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Jose do Bananeira (Pólo E. M. São Xavier na com. São José)	Manhã ou Tarde: 14 (quatorze) alunos	01(um) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
26	Início casa da Nete, Garotão, Manoel Bijoca, Ze da Gorete, Messias, pontão, Maria Baiaca, Ze Linhares, Luzia, Ananias, Iraci da do Helena, senhor José no Tambor, passando por todos os portos que tiverem alunos no trecho do Tambor até a escola E. M. São Xavier na Comunidade Xavier. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novos alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Xavier	Manhã ou Tarde: 15 alunos	01 (um) Bajara	03:40 h (Ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
								R$ 138.700,56
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA PRINCIPAL								**R$ 2.080.737,36**
GRUPO II - COTA RESERVADA								
Nº ITEM/ ROTA	**PERCURSO**	**QUANT./ MÊS (ESTIMADO)**	**ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE**	**Nº de ALUNOS/ PERÍODO**	**TIPO DE TRANSP.**	**DISTÂNCIA/KM/H**	**VALOR MENSAL DA ROTA POR KM/HORA**	**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
33	Início na Comunidade Pau Rosa, casa do gato preto, atendendo todos os alunos no entorno da comunidade de Monte Sinai. Obs.: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. Monte Sinai - Pólo E. M. Rainha da Floresta (Vila Goiana)	Manhã ou Tarde: 08 alunos	01 (um) Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
34	Início da Comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju. Obs. Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo da Vista Alegre do Moju	Manhã ou Tarde: 14 alunos	01 Bajara	04:00h (Ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
35	Início da Parte de cima da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha, Vista Alegre do Mojú, pegar os alunos do outro lado do rio e fazer a travessia do porto da balsa. (Alunos da rota do Alto Seco) até a escola E. M. São Raimundo na Comunidade Vista Alegre do Moju. Obs: Caso surgirem durante o ano neste trajeto novo alunos deverão ser transportados.	12	E. M. São Raimundo	Manhã ou Tarde: 18 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
36	Início na comunidade Nova Canaã, casa do Sr. Celson, D. Beta, Chico baixote, igarapé do Sangue até a escola E.M. São José da Bananeira na comunidade.	12	E.M. São José da Bananeira.	Tarde: 08 alunos	01 (uma) Bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
37	Início da comunidade Pau Rosa, Santa Terezinha até a E. M. São Raimundo comunidade Vista Alegre do Moju.	12	E. M. São Raimundo Vista Alegre do Moju	Tarde: 13 (treze alunos)	01 (uma) bajara	04:00h (ida e volta)	R$ 2.927,76	R$ 35.133,12
38	Início comunidade Porto Alegre Obs. Atender todos os alunos no entorno da comunidade, além da travessia dos alunos para o outro lado até a E. M. São Francisco do Puraqué na comunidade São Francisco.	12	E. M. São Francisco do Puraqué	Manhã e Tarde: 28 (vinte e oito) alunos	01 (uma) bajara	03h40min (ida e volta)	R$ 2.888,03	R$ 34.656,36
VALOR TOTAL DO GRUPO I - COTA RESERVADA								**R$ 382.232,64**
VALOR TOTAL DOS GRUPOS I E II								**R$ 2.462.970,00**

Mojuí dos Campos - PA, 25 de fevereiro de 2019.

ELAÍZE ARAÚJO OLIVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n° 001/2019-SEMED

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:25D88536

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
NOME	FUNÇÃO
ADILSON MODESTO FELIX	PSICOLOGO
ALEX MARQUES GOMES	ORIENTADOR
ANA CELIA CREAO BASTOS	PSICOLOGO
ANA MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	CADASTRADOR
ANDRESSA SILVA DE MENESES	ORIENTADOR
ANTONIO COSME MENEZES NETO	PSICOLOGO
CRISTIANE PEREIRA DA COSTA ALVES	PEDAGOGO
DAYANA DA SILVA GALVAO	PEDAGOGO
DEUSILENE ALVES PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL
EDIARLLEN PATRICK ALVES CRUZ	PSICOLOGO
ELICIANE ALMEIDA MATOS	CADASTRADOR
ELINETE BARBOSA LIMA VIANA	ASSISTENTE SOCIAL
ERILENE DE BRITO FERREIRA	ORIENTADOR
ESTHEFANY ALENCAR SANTOS ABREU	PEDAGOGO

EULALIA GOMES DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
EVANDRO GUIMARAES PRATA	PSICOLOGO
GEAN SOARES RODRIGUES	ORIENTADOR
IZENILZA GRAZIELE ALMEIDA NEPOMUCENO LUZ	PEDAGOGO
JOEVA MOTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
JONATHAN SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO
LIDIANE CONCEICAO E ROSA	ASSISTENTE SOCIAL
LUZIMAR ALVES DA SILVA	ORIENTADOR
MARCIA BANDEIRA AMARAL	PEDAGOGO
MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS	CADASTRADOR
MARIA PAMELA SAFIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
NELY ALMERINDA CHAVES MATOS DA SILVA	PSICOLOGO
RAQUEL PRISCILA NASCIMENTO ROCHA	PSICOLOGO
RITA DE CASSIA FREIRE MATOS ROMAO	ASSISTENTE SOCIAL
ROSA APARECIDA FERNANDES RAIACOVITCH	ASSISTENTE SOCIAL
ROSELI PAIVA NETA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
TASSIA SABRYNE MARTINS BARBOSA	ORIENTADOR
TAYANE CARVALHO AMORIM	CADASTRADOR
VIVIANE VERAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
ZENEIDE AMORIM DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
NOME	FUNÇÃO
ADRIANA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I
ALAICE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
ALAN BRITO MUNIZ	PROFESSOR NIVEL I
ALDEAN LOPES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL I
ALDENOR TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ALTEVIR CARMO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ANDERSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
ANDREIA DA SILVA COSTA	PROFESSOR NIVEL I
ANDREIA PEREIRA PESSOA	PROFESSOR NIVEL I
ANTONIA CARMEM CELIA TIMBIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIDE DOS REIS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
CLEIDIANE LEITAO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
CLEONICE DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
CLEUDILENE DA HORA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
CLOTILDE IDELVANIA COELHO LACERDA	PROFESSOR NIVEL I
CONCEICAO DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
DAILSON LIMA ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL I
DANIELE FERNANDES SANTANA LOPES	PROFESSOR NIVEL I
DANIELLE APARECIDA SOARES MOURA DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I
DEMERBETE DIAS FREITAS CRUZ	PROFESSOR NIVEL I
EDSELMA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
ELIAS DA SILVA SARAIVA	PROFESSOR NIVEL I
ELIENAI SOARES PEREIRA	PROFESSOR NIVEL I
ELIETE FERREIRA DA FONSECA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I
ELISANGELA NUNES MONTEIRO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ELIZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR NIVEL I
ELIZETE TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
ELLEN DO SOCORRO COSTA LOPES	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
ELVYS DE OLIVEIRA BASTOS	PROFESSOR NIVEL I
EUZA GUAJAJARA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA DO SOCORRO FURTADO SOARES FERNANDES	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCA IRIS SILVA BONFIM	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCA LIMA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
GERLIANO WELTON DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
GLEISON LOBO VIANA	PROFESSOR NIVEL I
GRACIETE CARNEIRO ARIXIHU	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
GYSELLE OLIVEIRA DE MORAES	PROFESSOR NIVEL I
ISAIAS KEVEN SAMPAIO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL I
IVAN LOPES DA SILVA FILHO	PROFESSOR NIVEL I
JAILTON CARNEIRO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
JAIMESON PAULO MOURA GONZAGA	PROFESSOR NIVEL I
JANETE ARAUJO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
JOELMA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
JOICE DAMASCENO DALVI	PROFESSOR NIVEL I
JORGE BONAFONSO DO ESPIRITO SANTO TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL I
JOSIANE DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIELMA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
KATIANE LEITAO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
KEICE KAAPORANA TEMBE	PROFESSOR NIVEL I
KLEBSON LEITAO TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
LARISSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
LECI TEMBE GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANA DE JESUS BANDEIRA CARDOSO	PROFESSOR NIVEL I
LILIAN SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I
LINDOMAR MAIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE	PROFESSOR NIVEL I
LUCILENE ALMEIDA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR NIVEL I
LUCIMAR DE LIMA ROCHA BRITO	PROFESSOR NIVEL I
LUIZ VIANA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL I
MARA JANE FARIAS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
MARCIA GORETT FREITAS DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSE FELINTO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSICLEIA SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VANIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I

MARIDIUZA CARNEIRO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
MARLUCE SOUZA MORAES DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL I
MARTIM MOREIRA TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MAURICIO MAGALHAES SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MUXI PIRERA TEMBE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
NATALINA DE SOUSA CAROLINO	PROFESSOR NIVEL I
NOEME QUINTO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I
OSMAEL LIMA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
PATRICIA FERREIRA NUNES	PROFESSOR NIVEL I
PAULA KAROLINA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
RAFAELA BATISTA AIRES	PROFESSOR NIVEL I
RAIMUNDO DARLYSON OLIVEIRA TORRES	PROFESSOR NIVEL I
RAIMUNDO LEONILDO DA MOTA TEMBE	AUXILIAR OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
REGINALDO NORONHA TEMBE	AUXILIAR OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO
RONALDO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
ROSA LYDIA DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I
ROSELI PAIVA NETA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
ROSIANE RODRIGUES LEAL	PROFESSOR NIVEL I
SAFIRA LIMA MACEDO	PROFESSOR NIVEL I
SELNOMI MUTIHU TEMBE	AUXILIAR OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
SIDNEY TATA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
SILVANA MENDES VIEIRA	PROFESSOR NIVEL I
TAMIRES CRISTINA VOLPATO DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I
TAMIRES SARMENTO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
TANIA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I
VERENA CATARINA DYGGER FELIX	PROFESSOR NIVEL I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	FUNÇÃO
AGLAUPE ALMEIDA DE CARVALHO	ODONTOLOGO
ALOYSIO NOVAES FRANCO	MEDICO
ANA CONCEICAO MATOS PESSOA	MEDICO
ANAIHE PIMENTA CABRAL	FONOAUDIOLOGO
ANGEL EDUARDO MESA CHANG	MEDICO
ANNE GLENDA DE ALMEIDA COELHO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
ANTONIA ELESSANDRA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO
ANTONIO ALVES DA SILVA	MOTORISTA
BRENO COSTA MACIEL ALBUQUERQUE	MEDICO
CARLA BORGES OLIVEIRA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	MEDICO
CATIANA DE FIGUEIREDO FARIAS	ENFERMEIRO
CELIA CLAUDIA SINIMBU DE TOLEDO	MEDICO
CELINEUZA ALMEIDA DOS PASSOS	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
CELLYSSE NOGUEIRA JORGE	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
DAYANE SOUSA DOS SANTOS	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
DAYANE SOUSA SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
DELMA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
DIVONE SANTOS ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
DUCILENE OLIVEIRA PAIVA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
FRANCISCA WALDIRENE TAVARES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA
FRANCISCO RUBERVALDO BARBOSA DE MOURA	MOTORISTA
GIEDRE RIBEIRO MUZA NOGUEIRA PINHEIRO	ODONTOLOGO
GISLANO ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM
HENRIQUE NASCIMENTO CARVALHO	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
ISABELA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACQUELINE PINHEIRO COSTA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO
JOAO ACELINO DE SOUZA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
JOAO LUCIDIO LOBATO PAES	MEDICO
JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	MEDICO
JOELMA MARTINS DE BRITO SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO
LUCIENE DA CUNHA BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARA DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	TECNICO EM LABORATORIO
MARCELA AZEVEDO MATOS	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARCIA MILENE BRAGA PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
MARCIO AUGUSTO GONCALVES SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARCOS LOPES CHAVES	MOTORISTA
MARIA APARECIDA MARQUES BATISTA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARIA CARVALHO DA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTAO EM FARMACIA
MARIA DA CONCEICAO REIS DO ROSARIO	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARIA DO SOCORRO GARCIA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA EDINI FERREIRA DA SILVA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
MARIA FRANCISCA OLIVEIRA VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA NEIDE ROCHA MARTINS	TECNICO EM LABORATORIO
MARIA ROSANGELA ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO EM FARMACIA
MARILENE DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARINEZ SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
MAURICIO DA CRUZ CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
OZINALDO FONSECA DA SILVA	MOTORISTA
PEDRO LUIZ MUNHOZ	MEDICO
ROMULO DA SILVA ESTEVES DAS DORES	ODONTOLOGO
ROSINEIDE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL-Z.URBANA
SANDRA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
SONIA HELENA RODRIGUES PAES	MEDICO
SYRLEI DE SOUSA PENA	MEDICO
TACIANA PEREIRA VASCONCELOS	ENFERMEIRO
TALISSON SILVA PEREIRA	MICROCOPISTA P/ATENCAO BASICA
TATIANA ARANHA SANTANA SOARES	TECNICO EM LABORATORIO

TATIANA MOTA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
WALISON SANTOS BATISTA	TECNICO EM LABORATORIO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66F3B95D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2019 – SMS/PMRP

DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO APTOS A RECEBER O PRÊMIO DE QUALIDADE E GESTÃO HUMANIZADA – DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 686 de 01 de junho de 2015, alterada pela lei Municipal nº725 de 25 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o inteiro teor do parecer 001/2019 da Comissão do PMAQ/AB, instituída pelo Decreto nº 235 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução nº 012 de 17 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará;

R E S O L V E:
Art. 1º. Pagar Prêmio de qualidade e gestão humanizada do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

Parágrafo único. O Prêmio será pago aos profissionais de saúde com identificação de sua Unidade de Trabalho e atividades profissionais, do período de Julho à Dezembro do ano de 2018, para os servidores ativos e inativos:

I - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RECANTO AZUL - CNES: 5955610

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Dayana Joyce Carvalho de Souza	Médico	624,60
Flávia Dias Oliveira	Enfermeiro	1.566,00
Roberta Silva Gomes	Técnico de Enfermagem	628,20
Cristiane Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	380,41
Vanessa Fernandes Silva	Técnico de Enfermagem	52,35
Laís Rodrigues Rosa	Odontólogo	873,00
Miriam Antunes Moreira	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Ana Cleide Nobre da Silva	ACS	612,00
Adilson Rocha Santos	ACS	612,00
Casilanha Nobre Soares	ACS	612,00
Claudia Pinto dos Santos	ACS	612,00
Raimunda Santos de Lima	ACS	612,00
Raimundo Francisco da Conceição Pereira	ACS	612,00
Rita de Carvalho Silva	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 9.106,96**	

II - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIRANDA - CNES: 2329085

Nome do profissional	Atividade Profissional	Valor Bônus
Carlos Alberto de Mello Brito	Médico	624,60
Larissa dos Anjos Rodrigues	Enfermeiro	1.566,00
Nadila Núbia Oliveira Andrade	Técnico de Enfermagem	628,20
Ana Keila dos Santos Almeida	Técnico de Enfermagem	628,20
Jefferson de Carvalho Pinto	Odontólogo	873,00
Leidia Maria da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Alzita Silva Graceis	ACS	612,00
Edna Xavier Neres	ACS	612,00
ErondinaTrega	ACS	612,00
Irlangia Oliveira Silva	ACS	612,00
Jocineide Fontes Mescias	ACS	612,00
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira	ACS	612,00
Maxwell Atila Matos Castro	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 9.302,40**	

III - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GUSMÃO - CNES: 5363772

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR BÔNUS
Milena Duarte Lopes	Médico	624,60
Ertiane Rocha Martins	Enfermeiro	1.566,00
Magna Miranda Almeida	Técnico de Enfermagem	628,20
Irânia Cordeiro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	628,20

Ribamar Esmeraldo Cavalcante	Odontólogo	873,00
Gilcimara Batista Candeira	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Crislene Barreto Nunes Caires	ACS	612,00
Elza Silva Freitas Bezerra	ACS	612,00
Edileuza Martins Silveira	ACS	612,00
Elies Costa de Sousa	ACS	612,00
Lelia Silva dos Santos de Aguiar	ACS	612,00
Lucia Rita Conceição dos Santos	ACS	612,00
Marlene da Rocha Oliveira	ACS	612,00
Rosimar de Abreu Castelo Branco Guimarães	ACS	612,00
Soliane Maia Pereira	ACS	612,00
Wyara Araújo Beluzzo	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 11.138,4**	

IV - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO - CNES: 6049354

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Marciano de Almeida Souza	Médico	624,60
Djulia Miranda dos Santos	Enfermeiro	1.566,00
Marinalva Esmera de Oliveira	Técnico de Enfermagem	628,20
Oziel da Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	628,20
Carol Avila Fernandes Lima	Odontólogo	873,00
Jaína Rodrigues da Silveira	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Benvinda de Souza Gomes	ACS	612,00
Digerlane Conceição dos Santos	ACS	612,00
Dolores dos Reis Silva	ACS	612,00
Edinéia de Silva Souza	ACS	612,00
Elixandra Assis Andrade	ACS	612,00
Neivanda dos Santos Moreira	ACS	612,00
Sirlene da Costa Santos	ACS	612,00
Sônia Prates da Costa	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 9.914,40**

V - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARQUE ELITE - CNES: 2329115

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Norma Hiran Cardoso Fontenelle	Médico	624,60
Aline Meira de Jesus	Enfermeiro	1.566,00
Francisca Lopes de Souza	Técnico de Enfermagem	628,20
Alessandra Amaral Andrade	Técnico de Enfermagem	628,20
Jamili Alves Nogueira	Odontólogo	873,00
Maria Carmusi da Silva Freire Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Antônia da Mota Mesquita	ACS	612,00
Antônia Rosélia Batista	ACS	612,00
Deusenira da Cruz Silva	ACS	612,00
Edileuza Alves de Almeida	ACS	612,00
Elieny Maria de Jesus Oliveira	ACS	306,00
Elizete Alves Barbosa	ACS	612,00
Irislane Sacramento Gonçalves	ACS	612,00
Leci Francisca de Oliveira Nascimento	ACS	612,00
Maria de Lourdes de Jesus Mangabeira	ACS	612,00
Selma Moreira dos Santos	ACS	612,00
Suely Costa Barbosa	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 11.444,40**

VI - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA - CNES: 6495508

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Elenir de Souza Costa	Médico	624,60
Laiane Dutra de Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	1.566,00
Valéria Costa Pereira	Técnico de Enfermagem	628,20
Natália Gabriela Costa	Técnico de Enfermagem	628,20
Alvaneide da Silva Vilela	ACS	612,00
Ana Luiza Marinho Silva	ACS	612,00
Consuelo Alves da Silva	ACS	612,00
Ediline Silva dos Santos	ACS	612,00
Eliane França Pereira	ACS	612,00
Keina Paula Britis de Azevedo	ACS	612,00
Niuélia Oliveira Cardoso	ACS	612,00
Noêmia França Cabral	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 8.343,00**

VII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA I - CNES: 2329131

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Kleudson Patrik Lima Nascimento	Médico	232,49
Juliana Santos Pereira	Enfermeiro	609,00
Nádia dos Santos Lima	Enfermeiro	1.017,90
Maria da Penha Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	628,20
Maria das Graças Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	628,20
Jaqueline Aguiar Dias	Odontólogo	873,00
Claudia Antunes Santos	Auxiliar de Saúde Bucal	698,40
Ercília dos Santos Chaves	ACS	612,00
Francimar Silva Ribeiro	ACS	612,00
Graciléia Rodrigues Silva	ACS	612,00

Jociane da Silva Lima	ACS	612,00
Rosenete Bezerra Nunes	ACS	608,60
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 7.743,79**

VIII - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA JADERLÂNDIA II - CNES: 6943152

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Gracielly de Souza Maciel	Médico	624,60
Ailane Sampaio de Brito	Enfermeiro	1.566,00
Roseane Lobo Tocantins	Técnico de Enfermagem	628,20
Antônio Joaquim da Silva	ACS	612,00
Eldícia Souza Leal	ACS	612,00
Eleni Lucas Santana	ACS	612,00
Lucas Bastos Brito	ACS	612,00
Rosânia Ferreira Borges	ACS	612,00
Vilson Soares de Souza	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 6.490,80**

IX - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA - CNES:6943136

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Éder Mateus da Silva	Enfermeiro	1.566,00
Aurenide Aguiar dos Santos	Técnico de Enfermagem	628,20
Almir Ribeiro Novais	ACS	612,00
Francinaldo Alves Silva	ACS	612,00
Gilmar Leão Ribeiro	ACS	612,00
Ivan Ribeiro Santana	ACS	612,00
Jean Alves Araújo	ACS	612,00
Loiana Novais de Souza	ACS	612,00
Manoel Caetano de Sousa	ACS	612,00
Maria Águida Souza Sampaio	ACS	612,00
Maria Guilhermina Farias da Silva	ACS	612,00
Marinalva de Souza Evangelista Correia	ACS	612,00
Osório de Souza Silva	ACS	612,00
Renato Pereira de Figueiredo	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 9.538,20**

X- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PALESTINA- CNES: 2329123

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Tiago Moreira Pereira	Médico	624,60
Gustavo Lisboa Vital	Enfermeiro	1.566,00
Tina Chaeles de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	628,20
Cleidiane da Silva de Freitas	ACS	612,00
Elenice Gomes da Silva	ACS	612,00
Hanna Francielly Silva Monte	ACS	612,00
Ivaldo Deolindo Piaba	ACS	612,00
Jamilly Braga dos Santos	ACS	612,00
Maria Augusta de Assis Santos	ACS	612,00
Maria Lúcia de Souza Barbosa	ACS	612,00
Marinalva Souza Alves	ACS	612,00
Robson Ferreira do Nascimento	ACS	612,00
Rosângela Brito	ACS	612,00
Silvana dos Santos Nascimento	ACS	612,00
Sirleni da Silva dos Santos	ACS	612,00
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 10.162,80**

XI - COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Nádia Izabel Santos e Silva	Coordenação Atenção Básica	2.097,23
Manoel Messias Santos Silva	Operador de Computador	524,30
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 2.621,53**	

X II- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – CNES: 6272185

Nome	Atividade Profissional	Valor Bônus
Daniela Costa Massucati	Coordenação NASF	1.572,90
Angla Maria Costa Rodrigues	Assistente Social	524,30
Thiago Santana Santos	Educador Físico	524,30
Mariá Oliveira Cardoso	Fonoaudióloga	524,30
Patrícia Caribé Viana Gouveia	Nutricionista	524,30
Kaliane Arcanjo Rodrigues	Fisioterapeuta	524,30
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO	**R$ 4.194,40**	

SETOR		VALOR
CNES: 5955610	Unidade de Saúde da Família do Recanto Azul - CNES: 5955610	**R$ 9.106,96**
CNES: 2329085	Unidade de Saúde da Família Miranda - CNES: 2329085	**R$ 9.302,40**
CNES: 5363772	Unidade de Saúde da Família da Gusmão - CNES: 5363772	**R$ 11.250,08**
CNES: 6049354	Unidade de Saúde da Família – Centro - CNES: 6049354	**R$ 9.914,40**
CNES: 2329115	Unidade de Saúde da Família – Parque Elite - CNES: 2329115	**R$ 11.444,40**
CNES: 6495508	Unidade de Saúde da Família – Bela Vista - CNES: 6495508	**R$ 8.343,00**
CNES: 2329131	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia I - CNES: 2329131	**R$ 7.632,11**

CNES: 6943152	Unidade de Saúde da Família da Jaderlândia II - CNES: 6943152	**R$ 6.490,80**
CNES:6943136	Unidade de Saúde da Família da V. Mantenha – CNES:6943136	**R$ 9.538,20**
CNES: 2329123	Unidade de Saúde da Família da Palestina- CNES: 2329123	**R$ 10.162,80**
	Coordenações e colaboradores da Atenção Básica	**R$ 2.621,53**
CNES: 6272185	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	**R$ 4.194,40**
VALOR TOTAL DA GRATIFICAÇÃO		**R$ 100.001,08**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 13 de Março de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:50E2B16D

